

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA-
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia 15 de Novembro de 2006, pelas dez horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de Junho de 2006. -----

Ponto 2 - 2ª Revisão Orçamental. (DPC) -----

Ponto 3 - Homologação da Lista de Classificação Final do Concurso Interno de Acesso Geral para 2 Lugares na Categoria de Assistente Administrativo Principal. (DGAF) -----

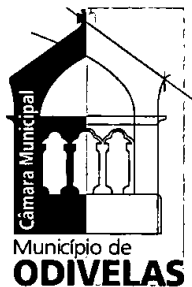
Ponto 4 - Alteração ao Regulamento de Benefícios Especiais a Conceder a Dirigentes Associativos - Frequência da Piscina Municipal por Dirigentes Associativos. (DD) -----

Ponto 5 - Proc.º 1358/05/PO-DOMT – Junta de Freguesia da Pontinha – Parque Infantil no Bairro St. Eloy – Proposta de Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Pontinha ao Abrigo do Artigo 28º do PDCJF. (DOMT) -----

Ponto 6 - Pedido de Estatuto de Utilidade Pública da Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada. (DEJC) -----

Ponto 7 - Projecto Municipal para Recuperação e Reconversão Urbanística da Vertente Sul. (DPRVS) -----

Ponto 8 - Projecto “Rede de Mediadores para a Saúde” - Proposta de Adesão à Parceria por parte da Câmara Municipal de Odivelas - Inclusão no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências. (DHSAS) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 9 - Projecto “Cuidar de Nós” – CAAI:LPCS – Odivelas – Proposta de Continuidade do Projecto em 2007 no Concelho de Odivelas. (DHSAS) -----

Ponto 10 - Junta de Freguesia da Pontinha – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DOMT) -----

Ponto 11 - Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS) -----

Ponto 12 - “Adolescente em Contagem Crescente” - I Encontro Sobre Prevenção de Comportamentos de Risco – Proposta de Aceitação de Patrocínio. (DHSAS) -----

Ponto 13 - Projecto Artes da Saúde - Proposta de Aceitação de Patrocínios. (DHSAS) -----

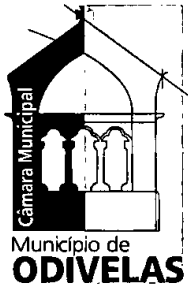
Ponto 14 - Clube Atlético e Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD) -----

Ponto 15 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 16 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 17 - Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 18 - União Desportiva e Recreativa de Santa Maria – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 19 - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS) -----

Ponto 20 - Paulo Manuel Correia Rodrigues Alves – Lote 77 – Bairro das Granjas Novas – Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Agendados: -----

Ponto 21 - Concurso European 9 – Proposta de Reversão do Núcleo de Habitação Precária do Barruncho. (DPEPE) -----

Ponto 22 – Proposta de Aquisição do Serviço de Refeições nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância para o Ano Lectivo 2006/2007. (DE) -----

Ponto 23 – Proposta de Aquisição do Serviço de Refeições no Jardim de Infância Dr. João dos Santos (Arroja). (DE) -----

Ponto 24 - Proposta de Aquisição do Serviço de Refeições para a EB1 dos Casais de Trigache. (DE) -

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO DE MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

VÍTOR MANUEL ALVES PEIXOTO -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAS LOPES DE PAIVA -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente deu início à reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia treze de Novembro do ano de dois mil e seis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 6.076.059,36 (seis milhões, setenta e seis mil, cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

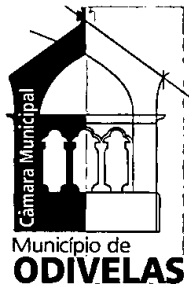
- Informação n.º 207/GP/FF/2006, de 06-11-13, referente à Conferência "Os Novos Fundos Estruturais no Quadro Financeiro 2007/2013";-----

- Ofício do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com registo de entrada no Município 053331, de 09-11-06, referente à Listagem de Contacto do Gabinete de Apoio da DRAL; -----

- Ofício do Metropolitano de Lisboa, com registo de entrada no Município 053330, de 09-11-06, referente à cessação de mandato do Administrador Arnaldo Pimentel; -----

- Ofício do Regimento de Engenharia N.º 1, com registo de entrada no Município 053329, de 09-11-06, referente à cessação de mandato do Comandante António Tavares; -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política que seguidamente se transcreve: -----

"Face aos múltiplos desafios do futuro, a educação surge como um trunfo indispensável à humanidade na construção dos ideais de paz, de solidariedade, de desenvolvimento e de justiça social. O futuro de um país está, neste contexto, indiscutivelmente associado à qualidade da sua Educação e à qualificação dos seus recursos humanos. -----

Foi por este motivo que este executivo municipal assumiu a Educação como um dos pilares e uma das suas preocupações primordiais. -----

Com a progressiva descentralização de competências da Administração Central, a acção sócio-educativa tem vindo a sustentar-se na mobilização dos actores locais para a resolução dos problemas que a Escola enfrenta hoje, traduzindo-se num reforço do princípio de comunidade e no desenvolvimento de uma cidadania de proximidade. -----

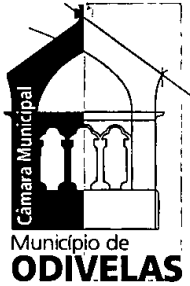
Neste sentido, as autarquias têm adquirido, cada vez mais, um papel dinamizador e regulador do sistema educativo, assumindo uma eminente responsabilidade na promoção de uma educação de qualidade, proficiente e igualitária, que vise combater o abandono escolar e a exclusão social. -----

É por isso mesmo, é por este incessante inconformismo, é pela coragem na assunção de tais responsabilidades que nós, autarcas do Partido Socialista nesta Câmara, não nos resignamos e não desistimos. A nossa filosofia orientadora tem sido desenvolvida no sentido da procura de soluções que procurem extinguir qualquer espécie de assimetrias existentes entre as nossas crianças. E não obstante todas as dificuldades operacionais verificadas, testemunhadas pelos demais municípios de Norte a Sul do país, temos vindo a desenvolver um elevado esforço e uma dedicação permanente para responder afirmativamente aos diversos desafios que nos têm sido colocados, traduzidos no programa de generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular e na implementação e funcionamento dos refeitórios escolares. -----

E, neste domínio, é relevante salientar, mais uma vez, que quase metade das escolas do nosso concelho, no ano lectivo transacto, se apresentava em regime duplo, facto que trouxe dificuldades acrescidas à difusão desta oferta, na sua generalidade. -----

Assim sendo, entendemos que a Educação é um assunto de Todos e que requer uma sintonia sobre as principais problemáticas existentes, no sentido de que as decisões a tomar possam ser desenvolvidas com o mínimo de sobressaltos. -----

E, é neste pressuposto que urge clarificar que a maioria dos Agrupamentos de Escolas do Concelho tem já as suas Actividades de Enriquecimento Curricular a decorrer na sua plenitude, encontrando-se as situações de carência em fase de emergente solvência e aperfeiçoamento, através da acção diária, permanente,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

conduzida e coordenada pelo Departamento de Educação, em conjugação com os parceiros educativos envolvidos neste processo. -----

Assim, e com vista a um rigoroso esclarecimento desta situação, concretizamos o que atrás foi referido, afirmando que os casos, onde se verificam as ausências referidas, constituem situações pontuais, e de actividades individualizadas, nuns casos por especificidade própria, noutros por constrangimentos decorrentes da operacionalização do processo, mas todos eles questões transitórias. -----

Por outro lado, e no que respeita à modalidade de apoio e complemento educativo, em matéria de alimentação, nomeadamente na atribuição de refeições, é do conhecimento de Todos que os refeitórios escolares têm sido uma das áreas onde se tem verificado um crescente investimento por parte da Câmara Municipal de Odivelas. -----

No presente ano lectivo, começaram a funcionar mais três refeitórios escolares, designadamente, na Escola nº 7 de Odivelas/Arroja, com confecção no local, na Escola do 1º Ciclo do Vale Grande, com refeições transportadas da cozinha da Escola da Paiã e na Escola da Azenha/Ramada Velha, com refeições transportadas a partir da cozinha da Escola da Amoreira. -----

Nos casos onde, por manifesta falta de espaço para confeccionar e/ou servir as respectivas refeições ou onde não existem condições para instalar pontos de água e equipamentos de refrigeração, encontraram – se progressivamente soluções alternativas com vista à cobertura total das refeições fornecidas às crianças do nosso parque escolar. Assim, e para essas situações, proceder-se-á à adjudicação de Catering em veículos próprios e adequados, com recipientes térmicos especializados e consequente distribuição das refeições, nas salas de aulas, ou, sempre que possível em espaços polivalentes de proximidade, em articulação com parceiros da comunidade envolvente. -----

Esperamos, e constitui nosso desejo, que a partir do 2º período lectivo se consiga alcançar a ambicionada taxa de cobertura de 100% das refeições concedidas às crianças das nossas Escolas. -----

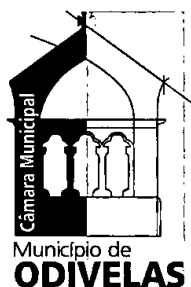
Temos consciência que há um longo caminho a percorrer. Reconhecemos que é necessário continuar a trabalhar para promover uma Educação de excelência nas Instituições educativas do nosso concelho. É nesse sentido que canalizamos todos os nossos esforços diários. É esse o nosso designio”. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

Referiu-se ao horário tardio com que as reuniões de Câmara têm início. -----

Referiu-se a uma proposta sobre barreiras protectoras/sonoras, entregue no mês de Abril, em reunião de Câmara, tendo passado 8 meses desde que foi entregue e ainda não obtiveram resposta. Solicitaram à Senhora Presidente esclarecimentos sobre este assunto. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Referiu-se à reunião realizada, no dia 9 de Novembro de 2006, no Auditório do Metro do Alto dos Moinhos, com a Secretaria de Estado dos Transportes, relativamente à questão das Autoridades Metropolitanas de Transportes. Deu ainda informações sobre a proposta da A.M.T. quanto à criação dos órgãos no âmbito da Mobilidade. -----

Referiu-se à CRIL, distribuindo alguma documentação pelos Senhores Vereadores. Prestou informações sobre a solução para a conclusão daquele troço. -----

Informou sobre o ponto de situação do PDM. -----

Referiu-se ao novo programa de gestão documental e às acções de formação que estão a decorrer. Mencionou que vão verificar-se alterações significativas, a iniciar já no mês de Dezembro, agradecendo a colaboração da equipa da secção de expediente, que tem sido incansável. -----

A Senhora Presidente; -----

Referiu que a reunião de Câmara se não iniciou à hora prevista, devido a imprevistos de última hora. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, apresentou um Requerimento que seguidamente se transcreve: -----

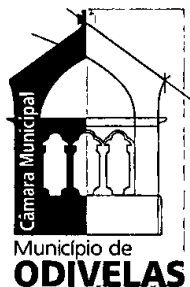
“Em 2 de Outubro a Senhora Presidente da Câmara publicou o despacho 158/PRES/2006. -----

Em 24 de Outubro, o SINTAP e em 25 de Outubro, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, pré-avisaram esta Câmara de que os seus associados iriam fazer greve, a qual se iniciaria às zero horas do dia 9 de Novembro e terminaria às 24 horas do dia 10 do mesmo mês. -----

Em 9 de Novembro, a Directora do Departamento de Ambiente e Salubridade, Regina Meneses, através da informação interna n.º 76/DAS/2006 determinou que, até ao dia 10 de Novembro, lhe fossem presentes todos os processos “com nota justificativa de afectação de verbas que necessitam de ser comprometidos para poder colocar à consideração superior a sua continuidade”. -----

Na mesma informação interna, a referida directora informou a Chefe de Divisão do Ambiente que “todos os processos que não sejam presentes à data indicada ficam sem ser contemplados nas Grandes Opções do Plano pelo que não existirá verba para proceder ao seu pagamento mesmo que realizados, incorrendo o técnico responsável pelo acompanhamento do processo, em procedimento disciplinar caso se venha a verificar qualquer problema com os mesmos por falta de compromisso”. -----

Pelo exposto, pode-se verificar que esta Directora ameaçou os trabalhadores que, por fazerem greve e não poderem por isso cumprir esta determinação, ficariam sujeitos a procedimento disciplinar, sujeitando-se às respectivas sanções. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Assim, consideram os vereadores da CDU que se está perante a prática de uma falta grave cometida pela Directora dos Serviços acima referidos, a qual se arroga o direito de ameaçar os trabalhadores sob as suas ordens, com o objectivo claro de os coagir a não fazerem a greve a que legalmente têm direito. -----

Esta senhora directora ou é incompetente, por não saber que durante a greve os trabalhadores têm o seu contrato de trabalho suspenso com a sua entidade patronal, e portanto é impossível sujeitá-los a procedimento disciplinar, ou então pretende fazer a figura que faziam os "gorilas" nas universidades e os pides nas fábricas que, contra qualquer direito, reprimiam estudantes e trabalhadores. -----

Se num estado de direito esta actuação é inadmissível, pior ainda num concelho que se afirma na rota da modernidade, a não ser que a mesma senhora considere como modernidade uma sociedade fascizante. ----

Requeremos pois da Senhora Presidente da Câmara um claro esclarecimento desta situação e o procedimento adequado para que faça parar de imediato este grave atropelo aos mais elementares direitos que todos os trabalhadores deste país têm consagrados na Constituição da República."-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira; -----

Referiu-se às Comemorações do 8º Aniversário do Município e ao Programa do mesmo. Constatou que uma vez mais vai participar o Conservatório de Música D. Dinis. Mencionou o facto do Concelho ter o privilégio de poder contar com duas instituições de carácter cultural e recreativo que contam com bandas de música e questionou do porquê dessas bandas não participarem em nenhum acontecimento municipal, pelo menos desde que tem tido uma acção mais activa no Município. -----

A Senhora Presidente; -----

Referiu que nenhuma das instituições referidas foi convidada, não por não terem mérito, mas porque o Conservatório da Póvoa de St.º Adrião se ofereceu para participar no Aniversário do Município, na altura da presidência aberta, naquela freguesia. Dada a contenção orçamental que se vive, foi com agrado que se aceitou esta oferta. -----

O Senhor Vereador José Esteves; -----

Referiu-se ao realojamento provisório, efectuado no dia 6 de Outubro, do agregado familiar da D. Cacilda Raposo, que era residente na Quinta Nova de São Pedro, n.º 3; -----

Referiu-se que se iniciaram os novos rastreios auditivos que este ano irão abranger 28 Jardins de Infância da rede pública e IPSS's, num total de 700 crianças, numa parceria da CMO com a Escola Superior de Tecnologias de Coimbra e o Hospital D. Estefânia; -----

Informou que decorreu no Teatro Malaposta o espectáculo "Artes da Saúde", sobre diversas temáticas de saúde desenvolvido pelos Centros de Dia do Concelho; -----



Município de Odivelas

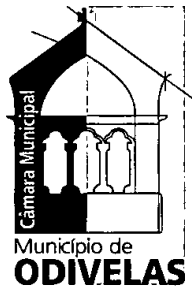
Câmara Municipal

Informou que no próximo dia 21 de Novembro de 2006, se vai realizar, no Auditório da Quinta da Memória o 1º Encontro sobre "Prevenção e Comportamentos de Riscos – Adolescente em Contagem Crescente", no quadro da Prevenção das Toxicodependências; -----
Referiu-se ao Programa através do qual se vai assinalar o Dia Mundial Contra a SIDA, no dia 1 de Dezembro de 2006. -----

O Senhor Vereador Vítor Peixoto; -----
Referiu-se às barreiras acústicas da Radial e da CRIL, mencionando que é uma preocupação constante desde que essas vias foram inauguradas, tendo desde essa altura havido, por parte de várias entidades do Concelho, insistência junto do Ministério para que esse assunto seja solucionado. Referiu-se que se aguarda o agendamento de uma reunião com o Instituto das Estradas de Portugal relativamente à resolução dessas preocupações. -----

A Senhora Presidente; -----
Referiu que se o agendamento da reunião com o Instituto das Estradas de Portugal não for efectuado no mês de Dezembro, que estará disposta a elaborar um documento que mostre o consenso de todas as forças políticas quanto a este assunto, por forma a reforçar a posição da Câmara quanto à preocupação sobre a não resolução do problema das barreiras acústicas. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi; -----
Agradeceu a presença de alguns Vereadores que estiveram presentes na iniciativa "Leitura de Contos" que se realiza todas as sextas-feiras, pelas 21h00, na Biblioteca D.Dinis; -----
Referiu que se irá realizar no Odivelas Parque a iniciativa "Momentos de Poesia de D.Dinis", com uma Exposição sobre D. Dinis e Odivelas e uma Tertúlia na Livraria Bertrand, no âmbito das Comemorações do Aniversário da Biblioteca D.Dinis; -----
Informou que no dia 22 de Novembro de 2006, na Biblioteca D.Dinis se vai realizar um encontro com a escritora Ana Maria Magalhães sobre o tema Uma Visita à Corte D.Dinis. Durante a tarde segue-se uma conferência às 15h00, sujeita ao tema D.Dinis, Os Templários e o Culto do Espírito Santo, com o investigador Paulo Loução. Mencionou que ainda, no dia 22, vai ser projectado na Malaposta um filme intitulado "Rainha Santa 1947", numa produção luso-espanhola; -----
Referiu que o terminus das comemorações será no dia 25 com um espectáculo denominado "Música na Corte de El Rei D. Dinis", com Pedro Caldeira Cabral, no Convento de S. Dinis, pelas 18h00. -----
Referiu-se ao início dos PAMA, aproximação das crianças dos Jardins de Infância ao meio aquático; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Informou que o Município de Odivelas, o Centro Comunitário da Ramada e a CPCJ assinaram um Protocolo, que permite que haja um espaço onde crianças com problemas familiares possam aí estar alojadas pelo período de 48 horas; -----

Referiu que nos dias 24 e 25 de Novembro se vão realizar as jornadas do Património Cultural, sendo uma iniciativa da Divisão de Educação, destinada a professores do Concelho de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia; -----

Referiu que irá ficar atenta quando à resolução do fornecimento das refeições nas escolas do Concelho, pois ainda existem cerca de 900 crianças a quem não é servida nenhuma refeição. -----

Referiu-se ainda às actividades extra-curriculares que foram implementadas este ano lectivo e quanto ao não cumprimento de horários, que foram estabelecidos, nomeadamente na área da música, tendo questionado quanto à responsabilidade desta situação, apelando para a necessidade de se colmatarem estas falhas. -----

A Senhora Presidente; -----

Referiu que a área da música tem sido uma área muito solicitada tendo havido uma grande concorrência por parte dos professores de música. -----

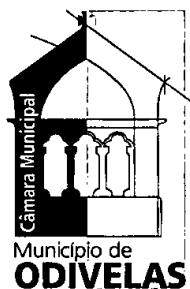
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi; -----

Referiu que a divisão de educação tem feitos todos os contactos e grandes esforços para conseguir colmatar estas falhas. Fez um breve resumo quanto às escolas que já têm e as que ainda não têm as actividades extra-curriculares a funcionar em pleno. -----

A Senhora Presidente referiu-se ao requerimento mencionado pelo Senhor Vereador Ilídio Ferreira tendo informado das percentagens de adesão por parte dos funcionários à greve; Referiu-se ainda, que na semana passada, foi realizada uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Desporto e da Cultura, onde se colocaram várias questões e se procuraram soluções a longo prazo; -----

Proferiu ainda uma intervenção sobre o processo dos SMAS que seguidamente se transcreve: -----

"Em relação ao processo SMAS, deixo aqui as minhas grandes preocupações e apreensões. Teremos uma reunião na próxima sexta feira. O grupo de trabalho composto pelo Dr. Hernâni Boaventura e pelo Vereador Sérgio Paiva, para elaboração da redacção do Relatório, iniciou os seus trabalhos na semana passada e pôs-me a par das dificuldades na redacção do relatório, facto que já se antevia. Portanto, Loures mantém uma posição irreversível, de alguma forma também, arrogante e prepotente no que diz respeito a todas as nossas reivindicações, não concordam nem abdicam de nós participarmos nas participações originárias da Valorsul, não concordam com as compensações que nos são devidas e que se estima em mais de vinte e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

um milhões de euros. Como não têm como pagar esses vinte e um milhões de euros, tiveram o atrevimento nessa mesma reunião em falar da alienação das duas Etars, de Frielas e S. João da Talha, por um euro, para a Câmara Municipal, ou seja, "nas nossas barbas" e à frente de um representante do Governo, deixam cair algo que se chama descapitalização, algo que merece obviamente procedimento criminal, junto do Ministério Público, porque é muito grave. Quanto mais capital não terá sido alienado, sem sabermos?! Portanto, a minha apreensão é, de facto, muito grande. Iniciámos este processo de partilha com base nalguns pressupostos. Os pressupostos eram obviamente equidade, proporcionalidade e a garantia da viabilidade económica e financeira do nosso Município, e acima de tudo, garantir melhor qualidade de vida ambiental aos nossos munícipes. Foram esses os pressupostos para fazermos um relatório de partilha equilibrado. Este relatório, tal como está, e sem nenhuma das nossas pretensões devidamente acauteladas e com a constante recusa por parte de Loures, obtemos um relatório claramente desequilibrado. Já chegou uma partilha desequilibrada, há oito anos atrás, que nos trouxe à cabeça vinte e sete milhões de euros de dívida da qual nunca fomos ressarcidos. Os outros Municípios, criados no mesmo ano, nunca partilharam a dívida do Município de origem, e agora em Tribunal foi-lhes dada razão. -----

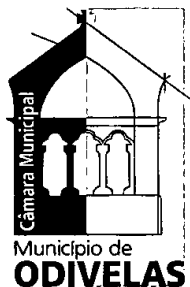
Eu não faço um segundo processo de partilha, que afunde ou que liquide de uma vez por todas o Município de Odivelas. -----

Loures mantém-se completamente autista em termos de um processo de gestão conjunta, apesar do estudo que encomendou à BDO, conduza nesse sentido. Recusam-se a trabalhar de forma conjunta connosco, em termos de Administração, o que nos colocaria a nós numa situação de grande isolamento. ---- Estamos a falar de quatrocentos e sessenta e um funcionários, de oito milhões e meio de euros de salários por ano, estamos a falar de três actividades que dão no máximo a Odivelas seis milhões e meio de euros, ou seja, Odivelas partiria para este processo, logo com um défice de dois milhões. -----

Na próxima reunião, e face a estas apreensões, irei apresentar uma declaração nesse sentido, para integrar em acta. Se não houver uma inversão muito clara da posição de Loures, se não cederem àquilo a que temos direito, se o processo continuar a não ser um processo proporcional, porque este é um processo claramente desproporcional, claramente desigual, não poderemos aceitar. -----

Não vejo da parte da DGAL, enquanto mediadora do Processo, grandes preocupações em relação à situação de grande desigualdade entre Odivelas e Loures. Partimos com uma situação de desigualdade em termos de informação. Corrigimos essa desigualdade, obtendo informação. Agora que a temos, temos o fundamento necessário para reivindicar os nossos direitos. -----

O Senhor Secretário de Estado, Eduardo Cabrita, ainda não se pronunciou, no que diz respeito à criação de um regime excepcional, que por exemplo pudesse excepcionar o Município de Odivelas, no que diz respeito aos limites ao endividamento, para a contracção de algum empréstimo que fosse necessário no âmbito desta partilha. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Como podem antever, a situação está muito complicada para o nosso lado. Acima de tudo, neste processo eu sou responsável pelos interesses superiores deste Município, pelos interesses superiores dos nossos munícipes e são eles claramente que ficam em crise. Se assinarmos um relatório de partilha, perfeitamente desigual, perfeitamente desequilibrado, para isso, obviamente, não contem comigo. Parti para este processo sempre na base de princípios de boa fé e de equidade. Estes princípios de boa fé e de equidade não estão minimamente, neste momento, previstos ou não têm correspondência directa no papel. Iremos ver o que se vai passar na reunião de sexta-feira, porque na reunião do grupo de trabalho, é que as coisas se traçaram; eu não estarei mas, indiquei duas pessoas para me representarem. O ponto de situação é este, é um ponto de situação muito preocupante, muito negativo para o concelho de Odivelas, portanto, iremos para outras alternativas ou para outras situações, que não esta. Para esta situação, Loures não conta connosco, Loures não continua connosco a ter uma Política de colonização e de menorização dos interesses do Concelho de Odivelas e dos seus munícipes. Era de facto esta a informação que vos queria dar. Lamento que a informação seja tão negativa, mas tinha que vos pôr a par de tudo o que se está a passar e do facto de todas as nossas pretensões, que têm acompanhado através das actas que vos tenho transmitido, não correspondem aos pressupostos iniciais dum processo que se pretendia um processo equilibrado, um processo onde houvesse igualdade e equidade de armas, o que não está, mais uma vez, a acontecer."-----

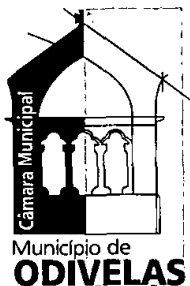
O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

Referiu-se à reunião com Senhor Secretario de Estado e questionou quanto à construção dos dois novos poli desportivos cobertos, um no Casal do Rato e outro em Caneças e se a inscrição para a construção desses equipamentos depende da comparticipação ou não do Estado. -----
Questionou quanto ao problema do Pavilhão da Escola Pedro Alexandrino, do qual não tinha conhecimento, solicitando alguns esclarecimentos quanto ao assunto. -----

O Senhor Vereador Vitor Peixoto; -----

Referiu que a situação do Pavilhão da Escola Pedro Alexandrino já está resolvida. O Conselho Directivo da Escola fez chegar um fax a informar que o problema estava resolvido. Como solução para o problema o Conselho Executivo tinha resolvido fechar a água durante as aulas e abrir a mesma nos intervalos. O problema foi colocado e o prazo para resolução da situação era de 9 meses. Mas na semana passada foi enviado um fax que dava o problema como resolvido. -----

A Senhora Presidente; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Referiu que receberam por parte do Presidente da ARS um ofício que diz respeito aos três centros de saúde que foram objecto de contrato programa e que estão orçamentados numa rubrica do Ministério. Estarão futuramente em PIDDAC. -----

O Senhor Vereador José Esteves; -----

Referiu-se ao ofício recebido pela ARS e informou que já está a ser preparada uma resposta onde, também são mencionadas as necessidades relativamente a outros centros de saúde, nomeadamente os da Ramada, Famões e Pontinha. -----

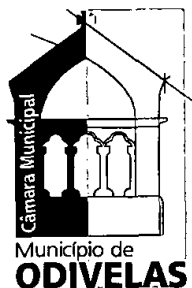
O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; -----

Referiu-se aos SMAS e à posição do Governo quanto ao ressarcimento das despesas efectuadas pela Comissão Instaladora no âmbito da partilha com a Câmara de Loures, proferindo a seguinte intervenção: ----

"A questão dos SMAS, nós estamos totalmente de acordo que tem que haver uma posição justa. Agora parece-nos que o Governo não pode ficar na posição de Pilatos. Nós não podemos admitir isso. Este processo começou mal logo na criação do Concelho, começaram aí os problemas. Houve uma incorrecta aceitação da partilha. Aliás, nesta Câmara, a CDU sempre tem afirmado que em sua opinião a partilha tem sido desfavorável a Odivelas. Não percebemos porque no passado não houve uma atitude mais firme para se defender intransigentemente o que era justo! Parece que há hoje uma guerra entre Loures e Odivelas, mas para nós o que é justo, é justo e a nossa posição é defender que o concelho de Odivelas tem de ser tratado com justiça assim como o Concelho de Loures. -----

Eu sofri já na carne, na criação da freguesia da Ramada, quando foi a divisão de Odivelas / Ramada. Há sempre uma tendência natural para se entender que o património existente pertence sempre à entidade mãe. Há essa tendência natural, há sempre um sentido de colonização, como costume dizer, mas também tem que haver quem a contrarie, nomeadamente o Governo. Não fez isso, não fez nada, deixou andar. Hoje esta questão é um problema quente e não é bom para ninguém. O que daí resultou foram problemas, acumulações de dívidas. Foi tudo aceite, de um lado e do outro. Criou-se uma situação cinzenta, pouca definida, acabando agora por resultarem prejuízos para o Concelho de Odivelas e talvez também para Loures. Nós não estamos de acordo, nós estamos a favor de uma divisão justa do património e de razoabilidade em todas as situações que existam para resolver. -----

É claro que o dia a dia das pessoas está muito complicado. As roturas são mais que muitas, as formas de as reparar são, a meu ver, por vezes incorrectas. Na Quinta do Mendes, por exemplo, há falta de água todos os dias, está a criar-se uma situação caótica, que pode ser muito complicada para o nosso Concelho. Nós não podemos cruzar os braços, o Governo tem que ver o que está a fazer. Isto começa a atingir a vida



Município de Odivelas

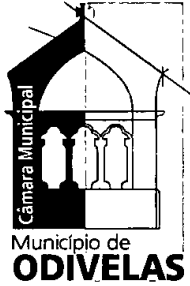
Câmara Municipal

normal das pessoas. Não podemos meter a cabeça na areia. Quem está a gerir a Câmara de Odivelas são também responsáveis destas situações. Não é só os SMAS que está em causa. -----

A CDU tem colocado aqui a questão relativa ao futuro do Concelho. A nível de infraestruturas, está em perigo. Está mesmo! Em 8 anos não se construiu mais nenhum depósito para abastecimento de água e o número de fogos construídos estão sempre a aumentar. Os depósitos de água que temos estão a ser depósitos de passagem e não depósitos de acumulação de água. A água dentro dos tanques não atinge o nível suficiente para chegar aos níveis dos andares mais altos. Isto está a ficar perigoso. Esta situação já acontece em alguns locais e acontece porque se deixou de exigir aos construtores, que tinham a obrigação de construir as instalações para bem servir as suas urbanizações que produzem. Está tudo quase na mesma como veio de Loures em termos de infraestruturas e o aumento de fogos foi muito grande. Não podem continuar a dizer que a culpa é de Loures porque já passaram 8 anos em que a construção de habitações são licenciadas por Odivelas. -----

Os SMAS, admito que haja quem esteja a "brincar" com tudo isto. O estado de guerra é o que dá. Não temos lá ninguém na gestão para defender os interesses de Odivelas, o que não pode ser. Nós estamos de acordo com uma gestão comum, partilhada, Loures e Odivelas. A nível das prioridades, dos investimentos, estabelecimento de taxas, e outras opções vitais, agora ficarmos numa situação de agravamento do endividamento, sem mais património e termos um aumento de encargos com pessoal, isso será o fim! Temos que ter a consciência que somos responsáveis pela boa qualidade da vida das pessoas que nos elegeram. Doa a quem doer, nestas coisas não pode haver estratégias nem posições diferentes do que servir a população do nosso concelho. O Governo tem tido uma posição muito pacífica: "lavar as mãos como Pilatos". Não pode ser assim, se todos os equipamentos estivessem em Loures, ficava lá tudo? até centralizaram para lá, recentemente o controlo das avarias, já muito depois de haver concelho de Odivelas! Nós temos que definir estratégias para defender os interesses da população de Odivelas. Estou a ver as coisas a avançar mal e parece-me que Loures está na maior! Não é Loures, é a gestão do PS em Loures, é a Câmara, é os SMAS; é o Governo, tudo é o PS. Ao menos, se pertencem todos a um colectivo político, ao PS, têm a obrigação de resolver este problema com um mínimo de justiça. Se não for assim, está tudo muito mal e têm de assumir as suas responsabilidades. Nós não concordamos com a forma como este processo está a decorrer. E meus amigos, podem pôr em perigo a vida normal dos residentes no Concelho de Odivelas. Mas agora digam lá, não será tudo isto uma estratégia para entregar os SMAS a privados para serem eles a tirarem os proveitos que normalmente tiram, como acontece em Mafra?. Nunca estaremos de acordo com a entrega dos SMAS a privados. A Senhora Presidente diz que com ela ninguém conte para prejudicar o Concelho, pois connosco também não."-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Questionou se o Senhor Secretário de Estado se referiu que não haveria ressarcimento da dívida de instalação do Concelho. -----

Senhora Presidente; -----

"Todas as nossas pretensões, pedidos, bem como a última reunião foram nesse sentido, as respostas foram sempre negativas, nem no processo anterior, nem para este processo. Fizemos agora uma última insistência, fiz uma reunião com o Senhor Vereador Vítor Peixoto, colocando-o a par destes problemas todos e da ausência de condições de ordem económica e financeira que este processo teria, caso não se conseguisse a gestão conjunta. -----

Pedimos, há 3 semanas, que se fizesse uma reunião só com o Presidente da Câmara de Loures, porque achamos que isto também requer, obviamente, uma posição política muito forte por parte do Senhor Secretário de Estado, essas 3 semanas passaram e obtive ontem a informação clara de que não foi feita nenhuma reunião com o Senhor Presidente da Câmara de Loures para falar da questão do modelo de gestão conjunta, nem para as questões das nossas exigências e das nossas justas reivindicações, não serem atendidas pelo outro lado. -----

Portanto, os prazos estão a avançar, a Senhora Subdirectora Geral quer que nós apresentemos o Relatório aos Órgãos próprios, Câmara e Assembleia Municipal, no final do mês de Novembro. Odivelas não está disponível para um processo precipitado, feito à pressa, e completamente desequilibrado, é isso que será dito na sexta-feira, uma vez que todas as nossas insistências ao mais alto nível têm esbarrado com um grande silêncio, um preocupante silêncio."-----

O Senhor Vereador Vítor Peixoto; -----

"Apenas para reagir à intervenção do Senhor Vereador Ilídio Ferreira, não no que diz respeito à defesa dos interesses do Município de Odivelas porque obviamente que aí é nossa obrigação estarmos todos na primeira linha a defender os interesses do Município de Odivelas. Mas reagir um pouco porque nas palavras do Senhor Vereador Ilídio Ferreira subentende-se que a CDU está num patamar cimeiro, porque tudo aquilo que fez ao longo dos anos fez bem feito e tudo aquilo que os outros fizeram ou estão a fazer, está mal feito. Eu isso, desculpe, mas não posso aceitar, porque eu considero que a CDU neste processo, mesmo naqueles que o Senhor Vereador Ilídio Ferreira referiu, tem muitas responsabilidades. Tem responsabilidades no que diz respeito às infra-estruturas que estão a rebentar pelas costuras e aos serviços municipalizados que estão a rebentar há muitos anos e não é só um problema de gestão do PS, também é, mas não é só. Por outro lado, deixe-me dizer-lhe que registo com agrado a posição que a CDU aqui tem relativamente à defesa dos interesses do Município de Odivelas, porque de facto não foi essa a posição que os senhores membros da Comissão Instaladora, representantes da CDU, na altura tiveram relativamente ao Município de Odivelas, porque o seu primeiro interesse foi defender os interesses de Loures. E isso quero



Município de Odivelas

Câmara Municipal

dizer-lhe claramente, porque parece-me que está aqui sempre presente um ataque sistemático ao PS, à gestão do PS, o Senhor Vereador Ilídio Ferreira mesmo agora o referiu, a Câmara de Odivelas é do PS, a Câmara de Loures é do PS, o Governo é do PS, mas às vezes estas questões não se colocam assim porque como se vê cada um está a defender os seus interesses. A nossa obrigação é aquilo que a Senhora Presidente de Câmara está a dizer, é que nós não queremos de forma nenhuma prejudicar o Município de Odivelas e queremos defender o interesse do Município de Odivelas e é isso que estamos a fazer e temos que estar na primeira linha. O Senhor Vereador vem de novo à baila dizer que é o PS ao longo destes anos e não sei quê, desculpe lá mas não posso aceitar isso porque aqui há responsabilidades repartidas inclusivamente da CDU, no passado na gestão dos serviços municipalizados e também na gestão da Câmara Municipal de Loures, alias é comum dizer-se que Loures sempre teve este papel colonizador relativamente a Odivelas, Odivelas sempre foi muito mal tratada no passado, portanto eu queria acabar com isso, acho que não vale a pena nós estarmos a falar no passado, se cada vez que viermos aqui a falar de alguma coisa, a criticar o PS e a gestão do PS, quer numa Câmara, quer noutra, é evidente que eu vou reagir."-----

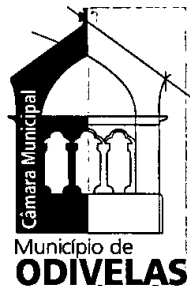
O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; -----

"Eu quero dizer o seguinte, se fizerem uma recolha de elementos, enquanto a CDU geriu a Câmara de Loures e os SMAS, vejam os investimentos que existiram nessa altura. Aliás é dito e reconhecido que a CDU teve uma actuação com Odivelas totalmente diferente, muito mais favorável a Odivelas do que agora o PS, mesmo na fase da Comissão Instaladora. -----

Em relação a posições em mandatos anteriores, dos vereadores da CDU, eu desconheço-as e duvido, mas se isso aconteceu eu não estou de acordo que tenham acontecido, porque a nossa posição é defender o Concelho de Odivelas, é essa a nossa posição, a posição da CDU. -----

O que eu disse em relação ao PS, é só isto: Governo é PS, a Câmara de Loures é PS, a Câmara de Odivelas é PS, tem que haver um assumir de responsabilidade colectiva a nível do PS, muito diferente, mais eficaz muito mais activa. Nós temos que entender e em que contexto se desenvolve este processo e a Senhora Presidente da Câmara também entenderá. O Governo tem grandes responsabilidades em tudo o que diz respeito à partilha. O PS tem todos os canais de informação ao seu dispor. Os entendimentos, as discussões colectivas são as mais favoráveis para o PS, por isso tem mais responsabilidades, estão no poder em todas as áreas deste processo. Esta é que é a questão de fundo. -----

Sobre as infraestruturas, para ficar claro, quero dizer-lhes que no tempo em que a CDU geria o concelho de Loures, se fizeram vários depósitos para abastecimento de água, ainda no meu tempo de presidente de Junta. Foram projectos de Loures. Só com a gestão CDU é que se fizeram depósitos de água neste concelho. Depois nunca mais se fez nenhum. A responsabilidade é de alguém do concelho de Odivelas ou do concelho de Loures. Quem os tem gerido não é o PS?-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Não sei quem é individualmente, mas o PS é o grande responsável. Houve uma queda de investimentos no concelho de Odivelas nestes últimos 8 anos, o que é perigoso. Pode ser fatal tanta falta de investimento. Agora enterremos as alusões à história. Não podemos continuar assim. Toda a gente sabe que é a rede da parte velha que está a suportar as novas urbanizações, pois estas estão a montante das infraestruturas velhas. Estão agora sempre a rebentar. -----

Estou de acordo com a posição da Senhora Presidente, quanto a uma partilha justa, creio que nós temos que ser todos solidários nesta posição. Tem que haver uma partilha justa e não se pode aceitar que com essa divisão se condene o Concelho de Odivelas. O concelho foi criado, agora não o matem. Todos sabem a minha posição quanto à criação do Concelho de Odivelas, mas depois de criado, ninguém mais e melhor o defende do que eu! Agora não o matem. É isto que eu quero aqui dizer." Com esta declaração a posição dos vereadores da CDU fica bem clara sobre todo este processo." -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----

"Aquilo que o Senhor Vereador Ilídio disse e aquilo que a Senhora Presidente disse, são duas coisas completamente diferentes. -----

Aquilo que o Senhor Vereador Ilídio disse foi que a responsabilidade pelo facto dos promotores não fazerem depósitos de água é da Câmara. -----

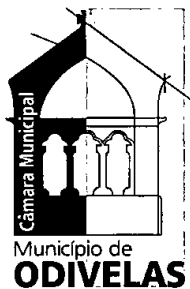
Aquilo que a Senhora Presidente disse foi que os SMAS, nos últimos 8 anos, reduziram drasticamente o investimento neste Concelho. -----

O Vereador Ilídio sabe, ou tem o dever de saber que não é responsabilidade desta Câmara Municipal, gerir o plano de infra-estruturas dos SMAS. Não cumpre à CMO andar pelo Concelho a "plantar" depósitos de água a seu belo prazer. A infra-estrutura, como disse, é da responsabilidade dos SMAS e são estes que definem no quadro das necessidades de cada urbanização as exigências que fazem a cada promotor e que espelham nos pareceres que a CMO lhes solicita nos termos da lei. -----

Quanto à questão que levantou. Uma das razões para a existência de um clima favorável à criação do Concelho, teve a ver com um claro desinvestimento de Loures relativamente ao território de Odivelas e eu não quero precisar o número, porque já vai algum tempo, mas tenho a ideia que no último orçamento municipal, eram menos de meio milhão de contos para investimentos no concelho de Odivelas, num orçamento que era de largos milhões de contos. Nós tínhamos um fatia de 450 milhões, quando contribuimos com 1/3 das receitas. Esta foi a razão para que se criasse em Odivelas a necessidade de autonomia e de assumpção de responsabilidades. -----

Desinvestimento e manifesto desinteresse por parte do Município de Loures. -----

Isto nada tem a ver com o maior ou menor desinvestimento dos SMAS, que existiu claramente ao longo dos últimos 8 anos e que foi fortemente penalizador para Odivelas, basta ver as roturas todos os dias e as faltas de água, etc.. Agora isto nada tem a ver com a realidade da criação do concelho e das motivações que de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

facto existiram, foram claras e que levaram a que as pessoas tivessem a vontade de autonomia que nos faz sentar aqui hoje à mesa."-----

O Senhor Vereador Rui Francisco;-----

"O Senhor Vereador Vitor Peixoto tem, mas nós não temos elementos que nos permitam dizer que os membros da CDU, da Comissão Instaladora, defendiam melhor os interesses de Loures do que os interesses de Odivelas.-----

Eu tenho alguma dificuldade em aceitar este tipo de observação nestes termos.-----

Os membros da CDU, na Comissão Instaladora, certamente, um deles deixou de ser Vereador há pouco tempo, estiveram cá para fazer o que melhor podiam e sabiam, nos legítimos interesses do Concelho. Esta é uma primeira questão, não tenho elementos nem dados que me permitam aferir ou concluir outra coisa. Se o Senhor Vereador Vitor Peixoto tem, a verdade é que também não foram aqui explanados. Depois, relativamente ao motivo da criação do Concelho de Odivelas e ao facto desta ter tido como impulso político o desinvestimento do Concelho de Loures, (e os srs. referiram o orçamento de 1999 como exemplo), dizer que Loures já existia, antes de 1999, assim como as sete freguesias do Concelho, que hoje representam o concelho de Odivelas.-----

Eu, por acaso, sou funcionário da Câmara Municipal de Loures e, efectivamente, não concordo com o que aqui foi dito.-----

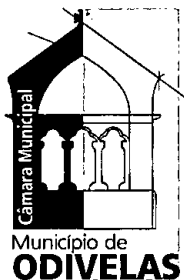
Quando se estudou a localização da primeira grande Biblioteca Municipal para o Concelho de Loures, foi logo apontada a freguesia de Odivelas. Quando se construíram três piscinas municipais, duas delas cobertas, foi logo apontada a freguesia de Odivelas, reconhecendo necessariamente o interesse desse equipamento para os fregueses e para os cidadãos daquilo que é hoje o Concelho de Odivelas. Portanto, eu acho e tenho que dar aqui a minha opinião, que a necessidade da criação da Autonomia Financeira, Administrativa e Política do Concelho de Odivelas sendo uma realidade, foi colocada na Assembleia da República entre muitos outros Partidos, também pelo Partido Comunista, e por isso, achar que o Concelho de Odivelas surge porque Loures deixou de investir no Concelho não concordo!-----

Quanto às infra-estruturas e a responsabilidade da Câmara:-----

- A situação de rotura, relativamente às infra-estruturas de saneamento e de fornecimento da água, coloca-se porque há um aumento geral no número de habitantes, que decorre do edificado ao nível de habitações, e isso nós não podemos dizer que a responsabilidade é de mais ninguém senão de quem projectou as obras e de quem licenciou as mesmas.-----

Agora, como é que o SMAS se articula com os promotores e imobiliários?-----

Eu tenho as minhas dúvidas que estejam a ser cumpridos todos os preceitos, porque a realidade é esta: - Nós, daqui a algum tempo, vamos ter situações de crise no fornecimento de água. Se não forem tomadas medidas urgentes em pouco tempo teremos uma situação de crise no abastecimento de água e outros



Município de Odivelas

Câmara Municipal

serviços à população. A rotura que referi não acontece só porque as tubagens são antigas e porque os depósitos são antigos, mas sim porque estavam projectados para uma dimensão populacional do Concelho que, hoje, não é a real. -----

Isto não se coloca só em relação às Infra-estruturas de água e saneamento. Coloca-se também em relação a outras, às Acessibilidades, à Mobilidade Interna, ao Ambiente; aos Equipamentos Sociais, etc., etc.. ----- Quando se fala disto, temos que assumir todos a responsabilidade. Nós, neste momento, somos Vereadores desta Câmara, também temos essa responsabilidade, pelo menos de acompanhar politicamente, isto é: Avaliar se o Concelho, daquilo que tem a ver com o crescimento da densidade populacional e sobretudo com a centralização de focos de densidade populacional muito elevados, está a ser acompanhado da devida infra-estruturação a todos os níveis. A análise, para já, que fazemos é que não. As coisas têm responsáveis, e é, obviamente, quem tem gerido nos últimos anos esta Câmara Municipal que deve assumir essas mesmas responsabilidades."-----

O Senhor Vereador José Esteves;-----

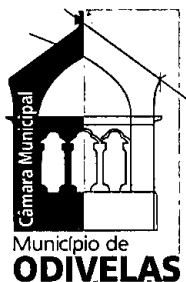
"Este processo da Partilha dos SMAS é preocupante, é complexo, é difícil e eu acho, sobretudo, que, apesar desta discussão toda que aqui se criou à volta deste assunto, há três questões que constituem seguramente um patamar mínimo de entendimento entre todos nós: -----

- A primeira, é que nós só seremos responsáveis pelo acordo de partilha que assinarmos; -----
- A segunda, é que seguramente não queremos nem vamos assinar um acordo de partilha que, como já aqui foi dito, "nos mate"; -----
- A terceira, é que ninguém nos pode obrigar, e nós seguramente não vamos deixar que ninguém nos obrigue, a assinar o tal acordo que "nos mate".-----

Portanto, eu acho que nestes três aspectos estamos todos de acordo, discussões metafóricas e partidárias à parte. -----

Agora, é bom, se calhar, e aqui passo para a outra questão que é a arbitragem que está a ser feita pela representante do Governo, que toda a gente se comece a preparar para um processo longo. O Governo, a Senhora Arbitra ou Mediadora, vai ter que perceber que vamos estar aqui perante um processo que vai ser longo, exactamente porque nós temos que ter esta atitude de "não nos deixar matar". Eu admito que haja calendários, que haja pressas, que haja vontade de mostrar obra, que haja vontade de fazer isso tudo, agora, a nós compete-nos, independentemente de outras questões, defender os interesses do nosso Município. Por isso, é bom que a senhora representante do Governo comece a ir percebendo que nós não vamos assinar o acordo que nos querem impor, e que, por isso, terá de passar a ter uma perspectiva, e um entendimento diferentes do problema.-----

Face a isto, é também importante que nós nos preparemos, por um lado, e alertemos a arbitragem por outro, para possíveis reacções de cariz colonialista por parte de Loures, como tem acontecido, com



Município de Odivelas

Câmara Municipal

eventuais retaliações desta nossa posição. Quem já nos quis cortar a água em instalações municipais, pode também com muita facilidade, se vir que a negociação não está a correr de acordo com os seus anseios, ter outras atitudes retaliatórias. Temos de estar atentos a elas, e temos que alertar a arbitragem, também, para a sua responsabilidade nesta matéria.-----

E quero dizer, Senhora Presidente, que não temos que ter qualquer problema com o prolongamento do processo de Partilha até ele corresponder aos nossos legítimos interesses. Trofa e Santo Tirso andaram anos para fazer o acordo de partilha aquando da criação do Concelho da Trofa, e não sei se já há acordo de partilha. Segundo julgo saber, ainda não há acordo de partilha, e o Concelho da Trofa também já existe há oito anos, foi criado na mesma data que o nosso. Por isso, não nos devemos deixar encostar às cordas nem deixar pressionar pela arbitragem, ou por Loures.-----

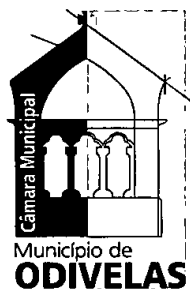
Por isso, é bom que toda a gente esteja preparado, se assim for necessário, para um processo longo. E se nos quiserem encostar às cordas, nós temos também de nos preparar para rebatermos todas essas pressões em todas as frentes que forem necessárias. O que não podemos é aceitar qualquer acordo que nos queiram impor, com risco para a nossa própria sobrevivência enquanto Município. Eu acho e penso que tudo isto que eu disse deve ser aquilo que nos deve mobilizar a todos, independentemente das nossas posições partidárias mais ou menos apaixonadas. Eu acho que este é um caminho comum que o Município pode e deve assumir. Vai ser difícil e muito mais longo, seguramente que vai, mas tem que ser.-----

Entretanto, e se calhar aí é que eventualmente já não estaremos todos de acordo, é bom irmos pensando noutras alternativas para assegurarmos a prestação destes serviços à nossa população, porque, caso venham a haver as tais atitudes retaliatórias, que não seriam surpresa nenhuma para mim, depois da experiência recente que tivemos, a nossa população fica com serviços essenciais em grave risco. Já estamos a ver os episódios de ter escolas que, em quinze dias, fecham duas vezes por falta de água. Isto é que nos deve preocupar seriamente, as consequências que tudo isto, estas negociações e toda esta discussão, pode vir a ter para a população do nosso Concelho. E irmo-nos preparando para encontrar soluções alternativas, caso venha a ser necessário.-----

Ou seja, e para concluir, devemo-nos preparar para um processo longo, moroso, no qual nós não nos podemos deixar sujeitar à pressão da pressa que os outros parece agora que têm. Aqui, a pressa e o ritmo terá que ser aquele que beneficie e concretize as legítimas aspirações e interesses dos nossos munícipes, que é para isso que nós estamos cá.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira; -----

“Tenho o privilégio de ser o primeiro a desejar boa tarde. É uma intervenção muito rápida a propósito deste assunto, já que sou o único sobrevivente da Comissão Instaladora que ainda está nos Órgãos Autárquicos, para dar, somente, nota de esclarecimento histórico, porque não quero nem pretendo entrar em qualquer tipo de polémica, e que tem o seguinte encadeamento -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Desde o dia da tomada de posse da Comissão Instaladora, a 20 de Janeiro de 1999, até ao dia 16 de Junho do mesmo ano, houve na Comissão Instaladora, dois tipos de entendimento, dos quais dão conta todas as actas desse período. -----

Porquê a data de 16 de Junho? Porque foi aquando da publicação do Diploma que esclareceu definitivamente sobre as competências de cada um dos Municípios, Odivelas e Loures, e que também esteve, diz-se e dizia-se na altura, na base da demissão do Engenheiro Demétrio Alves da Presidência da Câmara Municipal de Loures, entre 1998/1999. O argumento utilizado foi o de que esse Diploma retirava um conjunto de competências ao Município de Loures supostamente, face ao recém-criado Município de Odivelas. -----

Neste enquadramento, e entre o dia 20 de Janeiro e o dia 16 de Junho, na Comissão Instaladora, houve duas teses, relativamente às competências, isto é, relativamente àquilo que devia ser a dinâmica da própria Comissão Instaladora. -----

Repito, estou apenas a fazer um esclarecimento histórico, porque sou testemunha destes factos. -----

Uma tese, que era partilhada pelo PS e pelo PSD, era a de que a Comissão Instaladora tinha obrigação e tinha todas as competências inerentes àquilo que era a actividade de uma Câmara Municipal, e como tal duas funções paralelas: uma de instalação e outra de gestão, como se de uma Câmara Municipal se tratasse. -----

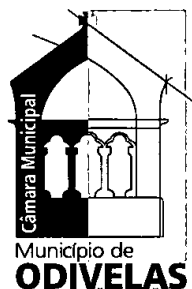
A outra tese, diferente, respeitável obviamente, defendida por parte dos eleitos da CDU e que defendia que as competências de gestão se deviam manter na Câmara de Loures, e só, progressivamente e acertando pontualmente, é que deviam ser exercidas por Odivelas, cabendo à Comissão Instaladora, unicamente a tarefa de instalar. -----

Esta dualidade de teses, no exercício desse mandato, durou de 20 de Janeiro a 16 de Junho. Depois de 16 de Junho, passou a haver uma intervenção unânime, no sentido de que, realmente, as competências que tínhamos como Comissão Instaladora, era a obrigação legal de instalar, por um lado, e a de gerir o território com todas as competências autárquicas previstas da Lei, por outro. -----

Foi durante este período, de 20 de Janeiro a 16 de Junho, que se verificaram um conjunto de divergências, relativamente a um conjunto de posições, e daí as palavras que muitas vezes é da história dizer: "quem é que defendeu mais Loures?" ou "quem é que defendeu mais Odivelas?". -----

Não quero, como já disse, entrar em nenhum tipo de polémica, que vem dessa divergência de interpretação sobre aquilo que eram as competências da própria Comissão Instaladora, que eu já fiz o devido enquadramento cronológico. -----

De facto, uma parte da Comissão Instaladora, PS e PSD, entendiam que se tinham quebrado as ligações com Loures no que respeita à sua hierarquização e por parte dos eleitos da CDU, e isto não é segredo estando essas posições exaradas em acta, havia uma ideia de que nós devíamos continuar a ter no nosso território o exercício das competências por parte da Câmara Municipal de Loures. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Concluindo, e apesar de pretender dar, somente, uma nota histórica, é minha convicção de que o devo fazer, como direito e como obrigação, no sentido de repor a verdade dos factos históricos."-----

A Senhora Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos: -----

Ponto 21 - Concurso European 9 – Proposta de Reconversão do Núcleo de Habitação Precária do Barruncho. (DPEPE) -----

Ponto 22 – Proposta de Aquisição do Serviço de Refeições nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância para o Ano Lectivo 2006/2007. (DE) -----

Ponto 23 – Proposta de Aquisição do Serviço de Refeições no Jardim de Infância Dr. João dos Santos (Arroja). (DE) -----

Ponto 24 - Proposta de Aquisição do Serviço de Refeições para a EB1 dos Casais de Trigache. (DE) -----

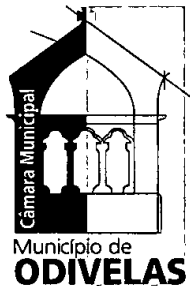
Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia. -----

-----1º PONTO-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2006. -----

Presente, para deliberação, a acta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de Junho de 2006. -----

Aprovada, por unanimidade, a acta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

-----2º PONTO-----

2ª REVISÃO ORÇAMENTAL. (DPC) -----

Presente, para deliberação, a 2ª Revisão Orçamental, de acordo com o preâmbulo e com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 2ª Revisão Orçamental. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem. -----

Vereador Ilídio Ferreira: -----

"Esta revisão orçamental mantém a lógica do orçamento aprovado com os nossos votos contra, razão porque não votaremos favoravelmente. -----

No entanto, como estamos no fim do ano económico parece-nos que as verbas que são retiradas / incluídas, visam satisfazer objectivos ainda exequíveis, razão pela qual nos iremos abster."-----

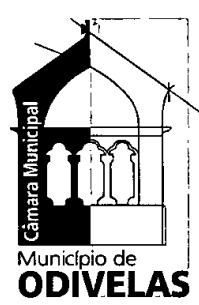
Presidente: -----

"A Revisão Orçamental submetida a votação deste órgão e a sua conseqüente aprovação, contempla um reforço relativo ao Centro de Exposições Municipal, devido a trabalhos já executados nos acessos, nomeadamente a iluminação pública e rede de telefones que tiveram de ser instalados. -----

Decorre, ainda da necessidade de verbas para reforço do projecto do Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco, para cumprimento da exigência do Tribunal de Contas, uma vez que a empreitada terá encargos financeiros no próximo ano económico. (Empreitada com encargos plurianuais) ---

A Revisão Orçamental aprovada inclui, ainda, outras verbas como a que se inscreve para a execução coerciva de obras na Quinta de S. Pedro em Caneças, por forma a solucionar as condições de habitação de mais uma família, que vivia em condições de total degradação, situação que se arrastava, sem solução, há 11 anos. -----

Prevê-se, ainda, um subsídio à J. F. da Póvoa de Sto. Adrião, para obras na cobertura das antigas instalações da J. F. no valor de 35.000,00 €. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Com a aprovação desta Revisão Orçamental, continuamos o esforço ao nível da contenção da despesa e do rigor na execução orçamental, pois, nesta modificação orçamental, que assume a figura de Revisão, não se verifiquem alterações no valor total do Orçamento 2006. -----

Assim, e considerando a importância dos investimentos a concretizar, o Partido Socialista vota favoravelmente esta Revisão Orçamental." -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----3º PONTO-----

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA 2 LUGARES NA CATEGORIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRINCIPAL. (DGAF) -

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 325/DRH/SRS/2006, de 30-10-06, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

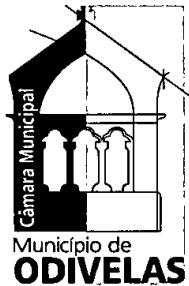
INFORMAÇÃO: -----

"1. O Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que aplica à Administração Local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, diploma que regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, determina na alínea a), do n.º 3 do artigo 4º que no caso de o Presidente da Câmara Municipal ser membro de júri deverá a acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, ser submetida a homologação da Câmara Municipal. -----

2. Nesta conformidade, proponho a V.Ex.ª, o envio do processo, referente ao Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de 2 lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal, à Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, para que a Acta n.º 5 de 18 de Outubro de 2006, possa ser submetida a Reunião de Câmara para a referida homologação." -----

-----ACTA NÚMERO CINCO-----

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, pelas nove horas, reuniu o júri designado para o **concurso interno de acesso geral para dois lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal** – Aviso n.º 15/DRH/SRS/2006, cujo aviso foi publicado no Diário da República, III Série, n.º 78, de 20/04/2006, e anúncio publicitado no Jornal "Correio da Manhã", constituído por: Presidente – Dr.ª Susana de Fátima Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal; Vogais efectivos – Dr. Hernâni Silvino Vilela



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Boaventura, Director do Departamento Municipal de Administração Jurídica e Geral e Dr.^a Ana Isabel Cosme Gomes, Chefe da Divisão Municipal de Administração Geral, em substituição por impedimento do 2º vogal efectivo, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão Municipal de Recursos Humanos, do Município de Odivelas.-----

Tendo terminado, no passado dia 13 do mês de Outubro, o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, relativamente ao projecto de lista de classificação final no processo de concurso supra identificado, deliberou o júri informar que os candidatos não manifestaram qualquer opinião relativamente à classificação e seus fundamentos sendo que procedeu à elaboração da lista de classificação final, como segue, a submeter à homologação da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.-----

Lista de Classificação Final -----

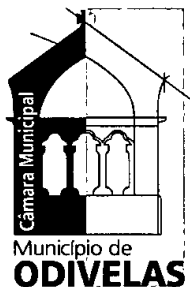
Candidatos aprovados: -----

<i>NOME</i>	<i>CF</i>
1.º Ana Rita Ferreira de Andrade Pedro Forte	15,53
2.º Cecília de Lurdes Leal Velez	15,22
3.º Maria do Céu Constantino dos Santos	14,68
4.º João José Simão Caldeira Reis	13,74
5.º Sónia Maria Nunes Martins Morais	12,81
6.º Ana Paula Paiva Bernardo	12,75
7.º Paula Cristina Carrilho Chaves Lourenço	12,56
8.º Sónia Maria Correia Ferreira Pereira	12,53

Candidatos não aprovados: -----

- Não há. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 Aprovado, por unanimidade, homologar a acta n.º 5, de 18 de Outubro de 2006, referente ao Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de 2 lugares na Categoria de Assistente Administrativo Principal, de acordo com os documentos acima transcritos. -----

-----4º PONTO-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS ESPECIAIS A CONCEDER A DIRIGENTES ASSOCIATIVOS - FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL POR DIRIGENTES ASSOCIATIVOS. (DD) ----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

-----5º PONTO-----

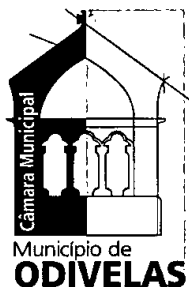
PROC.º 1358/05/PO-DOMT – JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PARQUE INFANTIL NO BAIRRO ST. ELOY – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA AO ABRIGO DO ARTIGO 28º DO PDCJF. (DOMT) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia da Pontinha com registo de entrada no município 033285, de 04-07-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 517/DOMT/2006, de 09-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Pretende a Junta de Freguesia da Pontinha levar a efeito a construção de um parque infantil no local acima referido. -----

Na reunião da Junta de Freguesia realizada em 28 de Junho de 2005 foi aprovada uma proposta apresentada pela firma SOHIDRO, no montante de 37.360,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
 Através do ofício n.º 020661 de 22 de Julho de 2005 a Junta de Freguesia da Pontinha foi informada que deveriam ser apresentadas peças escritas e desenhadas já solicitadas anteriormente. Estes documentos foram apresentados em Março de 2006 (fls. 152). -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Divisão de Estudos e Projectos fez a apreciação do projecto e elaborou a informação n.º 134/DEP/2006 de 22 de Maio de 2006 (fls. 156 a 165), a qual foi transmitida à Junta de Freguesia da Pontinha através do ofício n.º 019362 de 18 de Julho de 2006 (fls. 178). -----

Em 6 de Setembro p.p. realizou-se uma reunião na Junta de Freguesia da Pontinha, com técnicos deste Departamento, da SOHIDRO e projectista, tendo ficado estabelecido que na execução das obras serão contempladas todas as observações que constam da informação n.º 134/DEP/2006. A acta da reunião consta a fls. 166 a 169. -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

1. A celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Pontinha, ao abrigo do artº28 do PDCJF, disponibilizando o Município a verba 37.360,00€ (trinta e sete mil trezentos e sessenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo (fls. 179 e 180); -----
2. Enviar ao DGAF, para estorno do PRC 1579/05 e cabimento da despesa supra referida, no PAM 1023/06; -----
3. Enviar à reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

- À -----

Sr.ª Presidente, -----

- Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclui-se na OT da próxima reunião de Câmara, após cabimentação prévia."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

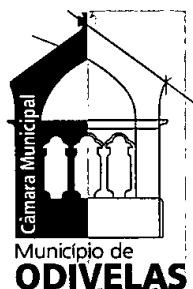
"Foi efectuada a PRC 3198/06."-----

-----PROPOSTA-----

---PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ---

-----PONTINHA AO ABRIGO DO ARTIGO 28.º DO PDCJF-----

Entre: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º504 293 125, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, representada pela Presidente da sua Câmara Municipal, Senhora Dra. Susana Carvalho Amador, -----

E -----

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA, com sede na Av. 25 de Abril, nº22^A 1675-183 PONTINHA, representada pelo seu Presidente, Senhor José Francisco Guerreiro, -----

é celebrado o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido no Artigo 28.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na suaª Reunião Ordinária de .../.../06, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

A Junta de Freguesia da Pontinha, obriga-se a executar as obras de "Parque Infantil do Bairro Santo Eloy".

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

O Município de Odivelas obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de 37.360,00€ (trinta e sete mil trezentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

A Junta de Freguesia da Pontinha obriga-se a permitir que as obras sejam acompanhados pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade. -----

-----CLÁUSULA QUARTA-----

O presente Protocolo Adicional extingue-se com o cumprimento do seu objecto e com a transferência dos meios financeiros respectivos. -----

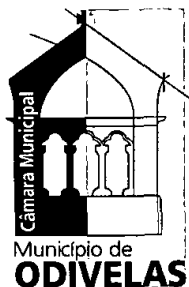
-----CLÁUSULA QUINTA-----

A Junta de Freguesia obriga-se a afixar, em local de boa visibilidade, um painel que será fornecido pelos serviços municipais, do qual conste que a acção concreta, obra ou outro, é executada pela Junta de Freguesia e financiada pelo Município de Odivelas, em termos análogos aos realizados por força de protocolos celebrados pela Administração Central. -----

Odivelas, de de 2006 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

O Presidente da Junta de Freguesia" -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a celebração, com a Junta de Freguesia da Pontinha, de um Protocolo Adicional ao abrigo do art.º 28 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, disponibilizando a quantia de € 37.360,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para realização da obra identificada em epígrafe, nos termos da minuta de protocolo e da informação acima transcritas. -----

-----6º PONTO-----

PEDIDO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL JOVENS DA RAMADA. (DEJC) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada, com registo de entrada 043766, de 15-09-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 187/DEJC/DJ/2006, de 13-10-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

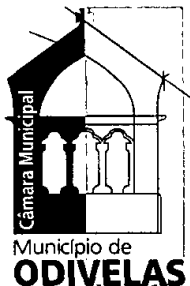
-----PROPOSTA-----

"A Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada, é uma associação fundada a 16 de Janeiro de 2000, com sede na freguesia da Ramada, Concelho de Odivelas, que tem vindo a promover um conjunto de iniciativas de âmbito cultural e social dirigidas à população jovem do Concelho, bem como a toda a comunidade em geral, realizando peças de teatro, festivais de música, animações de rua e em lares de idosos, tertúlias, entre outros. -----

Através do Ofício n.º 043766 de 15 Setembro de 2006, a Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada solicitou a esta edilidade a emissão de um parecer, cuja junção é obrigatória, tal como determina o n.º 1 e o n.º 2, do Art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro " As pessoas colectivas que pretendam a declaração de utilidade pública requererão, em impresso próprio, essa declaração à entidade competente, oferecendo logo todas as provas necessárias ao ajuizamento da sua pretensão. -----

O requerimento deve ser instruído também com um parecer fundamentado da Câmara Municipal da sua sede."-----

Face ao exposto e considerando que o parecer supra referido deverá ser sujeito a aprovação pelo Órgão Executivo do Município de Odivelas, propõe-se a emissão de parecer nos termos e para os efeitos do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

disposto nos n.º 1 e n.º 2, do Art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, conforme documento infra transcrito. -----

“ Em 15 de Setembro de 2006, a Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada, solicitou a esta edilidade a emissão de um parecer, cuja junção é obrigatória, nos termos do n.º 2, do Art.º 5, do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, para que lhe seja reconhecido o Estatuto de Utilidade Pública, assim nos termos e para os efeitos do referido dispositivo legal é emitido o seguinte parecer: -----

A Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada, é uma associação fundada a 16 de Janeiro de 2000, com sede na freguesia da Ramada, Concelho de Odivelas, que tem como objectivos principais o intercâmbio entre jovens com diferentes experiências de vida, integrando-os nas mais diversas actividades culturais e promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas ao seu estatuto. -----

Esta associação tem desenvolvido diversas iniciativas na freguesia da Ramada de âmbito cultural e social dirigidas à população jovem, bem como a toda a comunidade em geral, realizando peças de teatro, festivais de música, animações de rua e em lares de idosos, tertúlias, entre outros. -----

Desde a sua criação este grupo participou em diversas iniciativas organizadas pelo Município de Odivelas, quer como parceiro directo na iniciativa, onde desenvolveu vários projectos, designadamente no âmbito das comemorações das Semanas da Juventude, entre os anos de 2001 e 2003, quer como participante, nomeadamente quando esta edilidade solicita a presença/colaboração das Associações do Concelho para as mais diversas iniciativas por si promovidas. -----

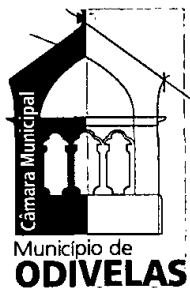
A Associação objecto do presente parecer, tem sido um elemento activo, interventivo e dinamizador de vários projectos relevantes no âmbito sociocultural, no Município de Odivelas e como tal desempenha um relevante papel social no contexto municipal, razão pela qual reúne todas as condições para poder vir a beneficiar do Estatuto de Entidade de Utilidade Pública.”-----

 DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sr.ª Presidente para deliberação em Reunião Câmara.”-----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na O.T. da reunião de Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, emitir um parecer favorável ao pedido de Estatuto de Utilidade Pública da Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----7º PONTO-----

PROJECTO MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA VERTENTE SUL. (DPRVS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 02/AD/DPRVS/2006, de 26-10-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

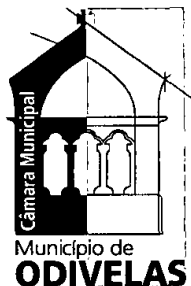
O projecto de delimitação como Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística da área correspondente à Encosta / Vertente Sul de Odivelas/Pontinha, que compreende os bairros Vale do Forno, Encosta das Luz, Quinta do Zé Luís, Serra da Luz, e Quinta das Arrombas e terrenos adjacentes, foi aprovado, por unanimidade, na 13ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 02 de Julho de 2003. -----

A proposta de deliberação fundamentou-se no facto da área de intervenção constituir uma zona geologicamente instável, com grande afluxo de imigração ilegal, suportando realidades urbanísticas, económicas e humanas enquadráveis no regime previsto do n.º 1 do artigo 41º do DL n.º 794/76, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 313/80, de 19 de Agosto. -----

O referido projecto foi aprovado em 2ª reunião da 4ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada em 09 de Outubro de 2003. -----

Posteriormente foi o mesmo remetido à CCDRLVT – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo tendo merecido parecer favorável de acordo com o exarado na Informação n.º 225/2005(DSGT/DUSQ). -----

Prosseguindo os seus tramites legais a Proposta de delimitação foi sujeita a parecer da Direcção-Geral do Ordenamento do território e Desenvolvimento Urbano, tendo merecido igual parecer favorável, consubstanciado nas informações, técnica e jurídica, n.º 185/DSGPPOT, de 2006.08.08 e n.º 165/DSJ, de 2006.10.02, respectivamente. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Não obstante esse facto, as referidas informações, técnica e jurídica, apontam deficiências de instrução do processo, as quais urge suprir, de forma que aquela Direcção-Geral possa proceder à elaboração do respectivo projecto legislativo. -----

Relativamente ao conteúdo da Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística, adiante designada por ACRRU, verificou-se que na deliberação aprovada em 09 de Outubro de 2003, pela Assembleia Municipal não consta a pretensão de concessão do direito de preferência previsto no Art.º 27º do DL n.º 794/76, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 313/80, de 19 de Agosto. -----

Ora, considerando que o município poderá vir a ter interesse na aquisição de imóveis que sejam transaccionados na zona, de modo a viabilizar a respectiva reabilitação, deverá prever-se o direito de preferência a favor do município de Odivelas, ao abrigo do artigo 7º do DL n.º 105/96, de 31 de Julho, e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27º do DL n.º 794/76, de 05 de Novembro, vigorando o mesmo sem dependência de prazo, até à extinção da referida Declaração de Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística. -----

Sobre os demais elementos, de conteúdo material, necessários à instrução do processo constata-se a necessidade de envio aquela Direcção-Geral: -----

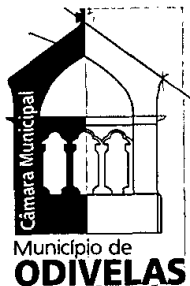
- a) Planta da área (demarcada em extracto da planta síntese do PMOT em vigor na área: PDM). ----- São necessários dois exemplares autenticados pela Assembleia Municipal e oito sem essa autenticação; -----
- b) Acta da reunião da Assembleia Municipal de 09 de Outubro de 2003; ----- São necessários dois exemplares autenticados pela Assembleia Municipal. -----
- c) Transparente da planta da área a declarar como ACCRU. -----

Atento o exposto, e considerando a necessidade de colmatar as deficiências verificadas na instrução do processo de delimitação de ACCRU da Vertente Sul somos de propor, -----

- 1) Submeter, ao plenário da Câmara Municipal de Odivelas que delibere aprovar a presente proposta de concessão do direito de preferência a favor do Município de Odivelas nos termos acima expostos; -----
- 2) Submeter posteriormente a Assembleia Municipal de Odivelas que delibere aprovar a mesma proposta de concessão do direito de preferência a favor do Município de Odivelas nos termos acima expostos; -----

Posteriormente, sobre os demais elementos de conteúdo material necessários à instrução do processo somos de propor: -----

- 1) Solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas a emissão de dois exemplares autenticados da acta da reunião da Assembleia Municipal na qual seja deliberado aprovar a mesma proposta de concessão do direito de preferência a favor do Município de Odivelas; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 2) Solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas a emissão de dois exemplares autenticados da acta da reunião da Assembleia Municipal de 09 de Outubro de 2003; -----
- 3) Solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas a autenticação de dois exemplares da planta da área (demarcada em extracto da planta síntese do PMOT em vigor na área: PDM).-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM."-----

Aprovado, por unanimidade, a concessão do direito de preferência a favor do Município de Odivelas, relativamente ao projecto mencionado em epígrafe, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU e **a Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Vereador Ilídio Ferreira: -----

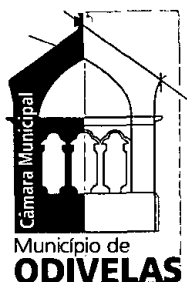
"Nós vamos votar favoravelmente, até porque vamos seguir a lógica que já vinha de trás. -----

No entanto não se trata só de resolver problemas que já existem, isto vai provocar também novos problemas, mais quantidade de habitação no local, na medida em que vai criar aptidões de construção em terrenos que existem e ainda não estão ocupados. -----

No entanto vamos votar favoravelmente, mas temos esta preocupação. Andámos neste bairro no fim-de-semana e lá existem lotes que estão à venda. Há várias empresas a anunciar a venda de lotes e são terrenos que vão passar a ter aptidão para construção. Isto preocupa-nos." -----

Presidente: -----

"O Projecto de delimitação como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Vertente Sul obteve aprovação em reunião de Câmara, realizada em 2 de Julho de 2003 e em reunião da Assembleia Municipal, realizada em 9 de Outubro do mesmo ano. Porém, da proposta aprovada, em reunião da Câmara Municipal, não constava a concessão do direito de preferência, por conseguinte, a Assembleia Municipal aprovou a proposta tal como foi remetida pelo órgão executivo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Este é, aliás, um direito de que o município não pode nem deve abdicar, pois, poderá vir a ter interesse na aquisição de imóveis que sejam transaccionados naquela Vertente Sul, por forma a permitir a viabilização da sua reabilitação. -----

Na sequência das reuniões promovidas por este executivo com a CCDR-LVT para desenvolver o projecto de reconversão urbanística da Vertente Sul, tomámos conhecimento da situação real em que se encontrava a Declaração de Zona Crítica, ou seja, com poucos desenvolvimentos. -----

A proposta, ao tempo, aprovada em reunião de Câmara e, posteriormente, enviada para deliberação em Assembleia Municipal, deveria ter referido a necessidade de pretensão da concessão do direito de preferência. A não inclusão da referência a tal direito, na proposta do executivo anterior, levou a que o processo fosse considerado mal instruído ou com insuficiências que era necessário colmatar, razão pela qual foi submetida a deliberação deste executivo a proposta ora aprovada, e que tem de ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Assim, para suprir tais insuficiências, de forma a que a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano possa proceder ao respectivo impulso legislativo, sobre aquele relevante projecto, o Partido Socialista votou favoravelmente a sua aprovação."-----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----8º PONTO-----

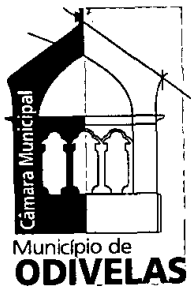
PROJECTO "REDE DE MEDIADORES PARA A SAÚDE" - PROPOSTA DE ADESÃO À PARCERIA POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS - INCLUSÃO NO PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 763/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06, de 24-10-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: -----

"Enquadramento da Proposta -----

A implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT) previu desde a génese da sua concepção, a constituição de uma Rede de Parceria, composta por entidades/instituições locais, regionais e nacionais, formalizada através da Assinatura do documento "Acordo de Parceria" (remetido em anexo), em cerimónia pública realizada no dia 18 de Setembro de 2006.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

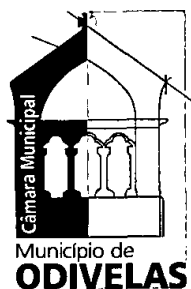
De acordo com o ponto 7 desse documento, "no âmbito deste Plano, serão incluídos todos os projectos que se enquadrem no contexto da prevenção das toxicodependências, em que a CMO intervenha como entidade promotora e/ou parceira". -----

Decorrente do ponto anterior, o mesmo documento prevê no seu Ponto 11 que uma das atribuições dos Parceiros consiste em "propor a realização de acções/projectos no âmbito da Prevenção das Toxicodependências, visando a sua integração no PECPT, solicitando para o efeito a parceria da CMO". ----

É, pois, neste contexto, que a Junta de Freguesia de Caneças, uma das instituições parceiras do PECPT, dirigiu-se a esta Câmara Municipal, dando conta da sua intenção em implementar o Projecto "Rede de Mediadores para a Saúde", solicitando para o efeito a parceria da CMO, bem como, a inclusão deste projecto no PECPT. Sublinhe-se que esta interpelação foi levada a cabo inicialmente por via da realização de uma reunião nas instalações da DSPT, no passado dia 19 de Setembro de 2006, na qual esteve presente o Sr. Vogal da Saúde da JF de Caneças, Bruno Martins, a Dra. Paula Ganchinho, chefe da DSPT e o técnico signatário. -----

Segundo a informação disponibilizada pela Junta de Freguesia de Caneças, o Projecto "Rede de Mediadores para a Saúde": -----

- Visa promover uma cultura de promoção de saúde e de prevenção de comportamentos de risco em jovens do meio escolar; -----
- **Objectivos:** -----
 - Englobar activamente os jovens do meio escolar numa estratégia para a promoção da saúde; -----
 - Consciencializar os jovens para vários problemas de Saúde Pública; -----
 - Realizar campanhas de informação e consciencialização, pensadas, organizadas e implementadas pelos jovens, orientadas por professores das escolas; -----
- **Estratégia de actuação:** -----
 - Potenciar a prevenção de comportamentos de risco, sendo os jovens os seus principais veículos de alerta e de consciencialização (Educação pelos pares); -----
- **Público-alvo:** jovens com uma faixa etária compreendida entre os 10 e os 16/18 anos de idade que frequentem as escolas da Freguesia, nomeadamente, a Escola 2,3 dos Castanheiros e a Escola Secundária de Caneças, autores das acções/actividades do projecto (Público-alvo directo), bem como, todos os seus colegas e restante comunidade, incluindo pais/encarregados de educação (Público-alvo indirecto); -----
- **Entidade Promotora:** Junta de Freguesia de Caneças; -----
- **Entidades Parceiras:** -----
 - Câmara Municipal de Odivelas; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Escola EB 2,3 dos Castanheiros; -----
- Escola Secundária de Caneças. -----
- **Calendarização** do projecto: Ano lectivo 2006/07 -----
- **Apoios solicitados:** apoio técnico e logístico -----

Proposta -----

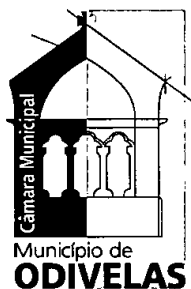
Face ao exposto, e na sequência da análise e parecer iniciais, apresentados por via da Inf. 709/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 11 de Outubro de 2006, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da DSPT, adira à parceria proposta, constituindo-se como uma das instituições parceiras do projecto "Rede de Mediadores para a Saúde", propondo-se como atribuições / responsabilidades específicas da Câmara Municipal de Odivelas: -----

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Apoio logístico diverso; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade. -----

Face ao exposto, pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências. -----

Desta forma, e atendendo: -----

- Às necessidades identificadas no Diagnóstico Inicial da Situação do Concelho de Odivelas em matéria de Toxicodependências sobre esta matéria, especificamente na freguesia de Caneças: -----
 - Baixos níveis de escolaridade; -----
 - Valores elevados de Retenção e Abandono Escolar; -----
 - Carência manifesta de estruturas com valência de ATL; -----
 - Iniciação ao consumo de substâncias psicoactivas (tabaco, álcool e outras drogas) em idades muito precoces (conclusão referente a todo o Concelho). -----
- Aos objectivos estratégicos definidos em termos de Intervenção: -----
 - Desenvolver uma acção concertada e de continuidade no contexto da Educação para a Saúde, especificamente ao nível da Prevenção de Comportamentos de Risco (tabaco, álcool e outras drogas), de acordo com os princípios teóricos e metodológicos preconizados de sucesso, nas diversas faixas etárias e contextos de actuação (Meio Escolar, Familiar, Recreativo e Laboral); -----
 - Reforçar a acção preventiva junto das faixas etárias mais jovens (crianças, adolescentes e jovens adultos), com preferência de actuação nas zonas geográficas identificadas como mais vulneráveis; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- o Implementar projectos de prevenção primária em meio escolar que favoreçam a formação e aquisição de competências pessoais e sociais, base fundamental para um percurso de vida e também escolar satisfatórios, em consonância com os conteúdos curriculares definidos; --
- o Trabalhar directamente com as famílias neste âmbito, preferencialmente através das Associação de Pais, envolvendo-as no trabalho a desenvolver com vista à promoção do sucesso de vida dos seus filhos; -----
- o Alargar a acção preventiva para além do meio escolar, de modo a chegar aos jovens e adultos que já não se encontram inseridos na escola, procurando envolver as diversas estruturas da comunidade (Associações desportivas, recreativas e culturais, ATL's, IPSS's, estabelecimentos de diversão nocturna, entre outros) neste âmbito. -----

Somos ainda a propor a inclusão do projecto "Rede de Mediadores para a Saúde" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT). -----

Caso a presente proposta mereça concordância superior, e de acordo com as orientações superiores, remete-se ainda em anexo uma proposta de declaração de parceria, para apreciação superior, propondo-se que a mesma, após a eventual assinatura da Sra. Presidente da CMO Dra. Susana de Carvalho Amador, possa ser enviada à Junta de Freguesia de Caneças (instituição promotora deste projecto), formalizando desta forma a adesão da Câmara Municipal de Odivelas à parceria estabelecida, bem como, transmitir quais as suas atribuições específicas neste âmbito."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"1) T.C. e Concordo; -----

2) À Sra Presidente da Câmara, para ser submetida a apreciação e deliberação em Reunião de Câmara a adesão da CMO a esta Parceria; -----

3) Em caso de aprovação do proposto em 2) o presente Projecto passa a integrar o PECPT."-----

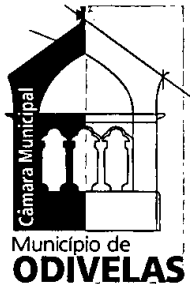
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

-----**Projecto "Rede de Mediadores para a Saúde"**-----

"Declara-se, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceita aderir à parceria proposta pela Junta de Freguesia de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Caneças, constituindo-se como uma das instituições parceiras no projecto "Rede de Mediadores para a Saúde", no âmbito da qual assegurará, durante o período de aplicação do projecto referido, o exercício das seguintes atribuições específicas: -----

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Apoio logístico diverso; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade. -----

Odivelas, _____

-----A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- (Susana de Carvalho Amador) -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de adesão à parceria, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, ao Projecto "Rede de Mediadores para a Saúde", e consequente inclusão do referido projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, conforme consta da informação acima transcrita. -----

-----9º PONTO-----

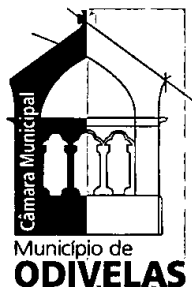
PROJECTO "CUIDAR DE NÓS" – CAAI:LPCS – ODIVELAS – PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO PROJECTO EM 2007 NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o fax da Liga Portuguesa Contra a Sida, com registo de entrada 051230, de 27-10-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 812/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06, de 07-10-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Projecto "Cuidar de Nós" foi implementado neste Concelho em Janeiro de 2006, em parceria com a Liga Portuguesa Contra a Sida (LPCS), co-financiado pelo Programa ADIS/SIDA da Coordenação Nacional para a Infecção pelo VIH/SIDA. -----

Este Projecto consiste na promoção de acções de apoio psicossocial às pessoas infectadas pelo VIH/SIDA, bem como aos afectados directamente (família, amigos) e indirectamente (população em geral preocupada



Município de Odivelas

Câmara Municipal

com esta problemática), através da criação de um Centro de Atendimento e Apoio Integrado (CAAI:LPCS – Odivelas), no Concelho de Odivelas, com diversidade de respostas de apoio e suporte social, adequadas às problemáticas inerentes à vivência da seropositividade e/ou à envolvimento com pessoas infectadas. No entanto, este Centro, exerceu a sua actividade na sede da Liga Portuguesa Contra a Sida (LPCS) em Lisboa, até à data em que abriu efectivamente as portas ao público neste concelho, em Junho de 2006, por motivos logísticos inerentes à cedência de instalações municipais. -----

Desde a abertura do CAAI:LPCS - Odivelas, contam-se 46 utentes, segundo informações disponibilizadas pela LPCS, entre indivíduos infectados e afectados directa ou indirectamente pela problemática do VIH/SIDA. -----

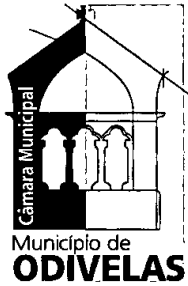
É de referir que a infecção pelo VIH/SIDA em Portugal afecta cada vez um número mais elevado de pessoas e grupos populacionais, progressivamente com maior diferenciação entre si, sendo o Concelho de Odivelas um dos concelhos com mais casos de SIDA do Distrito de Lisboa, segundo os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. -----

Considera-se que o trabalho desenvolvido neste âmbito pela Câmara Municipal de Odivelas (CMO), ao nível da Prevenção Primária, deverá ser complementado, salvo melhor opinião, com uma intervenção aos níveis da prevenção secundária e terciária, nomeadamente, o acompanhamento de seropositivos e doentes com SIDA em termos de apoio de adesão à terapêutica, social, psicológico e jurídico, bem como, das pessoas também afectadas por esta doença (actividade esta que tem vindo a ser desenvolvida pelo CAAI:LPCS – Odivelas, durante o ano de 2006). -----

Assim e segundo o apurado em reunião realizada em 26 de Setembro de 2006 entre a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT) e a LPCS, é intenção desta entidade manter a parceria já estabelecida com a Câmara Municipal de Odivelas (CMO), no sentido de dar continuidade à actividade do CAAI:LPCS – Odivelas, neste concelho, no ano de 2007, realizando nova candidatura ao Programa ADIS/SIDA da Coordenação Nacional para a Infecção pelo VIH/SIDA. -----

Na sequência da análise e parecer realizados através da Informação n.º 741/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 16 de Outubro de 2006 e de acordo com os despachos exarados na mesma, foi realizada uma reunião (ver Informação n.º 791/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06) com a Liga Portuguesa Contra a Sida (LPCS), no dia 24 de Outubro de 2006, a fim de se definir um acordo relativo às condições para uma continuidade de parceria no âmbito do Projecto "Cuidar de Nós" (Centro de Atendimento e Apoio Integrado) no concelho de Odivelas, uma vez que as intenções iniciais da LPCS nesta parceria ultrapassavam os meios disponíveis desta autarquia, na sua actual conjuntura, dada às medidas de contenção de despesa adoptadas, no que respeita aos custos de financiamento deste Centro. -----

Assim, e conforme o acordado nessa reunião, a LPCS remeteu, a esta Divisão, via fax (fax com n.º de entrada neste município 051230), a Ficha de Candidatura enviada por aquela organização ao Programa



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ADIS/SIDA da Coordenação Nacional para a Infecção pelo VIH/SIDA, no âmbito do Projecto "Cuidar de Nós". -----

Da leitura realizada à mencionada Ficha e ao respectivo orçamento, aferiu-se que se trata do texto cujo conteúdo foi já analisado na Informação n.º 741/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06. Deste modo e ainda no seguimento daquela reunião, a CMO, através da DSPT, apresentou à LPCS as seguintes condições para a continuidade desta parceria, de acordo com orientações superiores: -----

- Cedência de instalações municipais, assegurando-se as despesas de energia, água e limpeza diária; -----
- Financiamento dos custos de funcionamento relativos ao telefone e fax (num valor limite de até 100€+valor da inflação em vigor) e Internet (num valor limite de até 50€+valor da inflação em vigor);
- Acompanhamento técnico quinzenal, à actividade desenvolvida pelo CAAI, através da deslocação de um técnico da DSPT ao local, fazendo o ponto da situação por escrito para conhecimento superior dentro da CMO; -----
- Realização com a LPCS de reuniões mensais de avaliação e dos respectivos relatórios para conhecimento superior dentro da CMO; -----
- Participação na elaboração dos relatórios técnicos e financeiros do projecto a serem enviados à Coordenação, tendo acesso às versões finais dos mesmos. -----

Nesta sequência, a LPCS deu resposta positiva e acordou com as condições propostas pela CMO/DSPT, através do fax com n.º de entrada neste município 051230, junto em anexo. -----

Somos ainda a referir que a despesa relativa a telefone, fax e Internet, acima enunciada, no valor mensal de 150€+valor da inflação em vigor (num total anual de 1800€+ valor da inflação em vigor), deverá ser cabimentada pela rubrica 2006A265 | 0110/020209, relativa a Comunicações, do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação. -----

Face ao exposto, somos a propor a continuidade da parceria entre a CMO e a LPCS, com vista à viabilização da actividade do CAAI:LPCS – Odivelas para o ano de 2007. -----

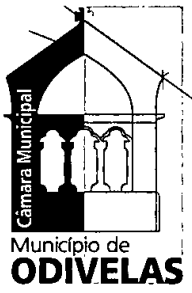
Caso a presente parceria mereça concordância superior, remete-se ainda em anexo uma proposta de Declaração de Parceria, para apreciação superior, propondo-se igualmente que a mesma após eventual assinatura da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dra. Susana de Carvalho Amador, possa ser remetida à LPCS, para inclusão no respectivo processo de candidatura ao Programa ADIS/SIDA." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. -----

À Sra Presidente da Câmara, -----

Para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

"-----**Declaração de Parceria**-----

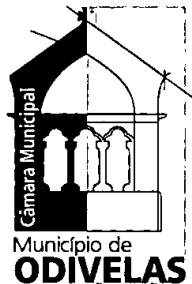
Declara-se para efeitos de parceria, entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Liga Portuguesa Contra a Sida, no âmbito da candidatura ao Programa ADIS/SIDA da Coordenação Nacional para a Infecção pelo VIH/SIDA, para implementação do Projecto "Cuidar de Nós", durante o ano de 2007, o seguinte: -----

A Câmara Municipal de Odivelas(CMO) compromete-se a: -----

- Ceder instalações municipais para o Centro de Atendimento e Apoio Integrado (CAAI), assegurando as despesas de funcionamento relativas a água, energia e limpeza; -----
- Assegurar as despesas de funcionamento referentes à utilização de: -----
 - telefone fixo e fax até ao valor máximo de 100€ + valor da inflação em vigor; -----
 - Internet até ao valor máximo de 50€ + valor da inflação em vigor; -----
- Acompanhar tecnicamente a actividade desenvolvida pelo CAAI, através da deslocação de um técnico da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT), quinzenalmente, realizando o ponto da situação por escrito das reuniões/ contactos para conhecimento superior dentro da CMO; -----
- Realizar com a LPCS reuniões mensais de avaliação, assegurando a realização dos respectivos relatórios para conhecimento superior dentro da CMO; -----
- Participar na elaboração dos relatórios técnicos e financeiros do projecto a serem enviados à Coordenação Nacional para a Infecção pelo VIH/SIDA, tendo acesso às versões finais dos mesmos;

Odivelas, ___ de _____ de 2006" -----

Aprovado, por unanimidade, a continuidade da parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a LPDS, com vista à viabilização do Projecto "Cuidar de Nós" – CAAI: LPCS – Odivelas para o ano de 2007, nas condições da informação acima transcrita. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

-----10º PONTO-----

**JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.
(DOMT) -----**

Presente, para deliberação, o fax da Junta de Freguesia da Pontinha, com registo de entrada no Município 048255, de 12-10-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 567/DOMT/DTO/06, de 09-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -

INFORMAÇÃO: -----

"Ex.mo Sr. Director do DOMT -----

A Junta de Freguesia da Pontinha, através de fax datado de 11.10.2006, solicitou à Câmara Municipal de Odivelas, na pessoa da Ex.ma Sr.ª Presidente, a cedência de 1 autocarro de 50 lugares para assitirem ao programa "Cantar por Mim" para os dias 26 de Novembro e 03 de Dezembro de 2006, com o seguinte horário: saída da Pontinha pelas 17h30 e regresso ao mesmo local pelas 23h30. -----

Após a recepção do referido documento pela DOMT/DTO, os serviços informaram da existência de disponibilidade de autocarro municipal para as datas solicitadas e foram estimados os custos para a realização das mesmas. -----

Alertou-se para a necessidade do pedido ter de ser encaminhado para uma unidade orgânica, de forma a que fosse devidamente instruído internamente. -----

Em cumprimento do despacho da Srª Presidente, em virtude do pedido não se enquadrar em nenhum Programa de Apoio aprovado pela Câmara Municipal, vem a DOMT/DTO submeter o referido pedido para decisão superior, com carácter excepcional. -----

Face ao exposto, propõe-se enviar o presente expediente a Reunião de Câmara para Deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

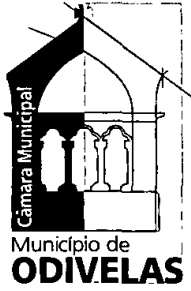
- À Srª Presidente -----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia da Pontinha, a realizar em veículo municipal nos dias 26 de Novembro e 03 de Dezembro de 2006, conforme consta da informação acima transcrita. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, apresentou um requerimento relativamente à atribuição de transportes, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do despacho n.º 158/PRES/2006 de 2 de Outubro, foram introduzidas alterações aos mecanismos de atribuição de transportes às entidades do concelho. -----

Ao abrigo da legislação em vigor, requeremos informação quanto aos novos critérios na atribuição dos mesmos. -----

Temos também conhecimento que, como é costume, foi solicitado às escolas o preenchimento de um mapa enviado pela Câmara Municipal de Odivelas onde foram assinaladas as visitas de estudo que a escola iria realizar. Há poucos dias fizeram-nos chegar a informação que na véspera de visitas de estudo as escolas foram informadas que não tinham autocarro. -----

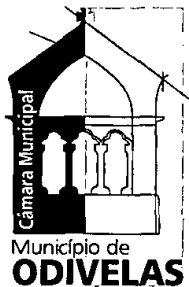
Como se explica que tenha havido, ao que parece alteração dos procedimentos e ao que parece os mesmos não tenham chegado às escolas? -----

Requeremos também informação de quais os mecanismos a que Câmara está a adoptar para que situações idênticas não se repitam.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Este tipo de pedidos, efectivamente, não tem enquadramento em nenhum dos programas de apoio do município. Aliás, isso é referido um pouco por todos os intervenientes no processo, desde a Senhora Vereadora Fernanda Franchi até ao Senhor Vereador Vítor Peixoto, e é solicitado ao DOM/DTO, que submeta à Reunião de Câmara para aprovação. -----

A assumpção de que este apoio é para atribuir, logo é para ser aprovado em Reunião de Câmara parte de um serviço municipal o que nos remete para uma outra questão: Devemos criar, neste tipo de situações, mecanismos que façam efectivamente o acompanhamento e que possam dar um parecer relativamente ao



Município de Odivelas

Câmara Municipal

interesse da cedência do transporte. Em concreto acho que o Gabinete de Apoio à Juntas de Freguesia, pode a este nível, ter algo mais a dizer do que aquilo que disse, que foi nada. Já que, compreendo, no âmbito dos outros departamentos, os Senhores Vereadores, não existindo enquadramento nos seus programas de apoio, tenham dificuldades em reconhecer ou não a oportunidade deste tipo apoio. -----
 Desta forma, e porque continua a não ser do nosso conhecimento os verdadeiros destinatários do transporte os Vereadores da CDU abstêm-se na votação deste ponto."-----

-----11º PONTO-----

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, com registo de entrada no Município 049284, de 18-10-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 337/DHSAS/DAS/2006, de 27-10-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

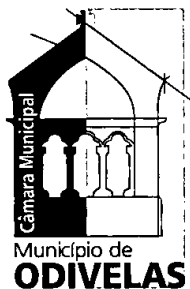
INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito do apoio concedido às Instituições Particulares de Solidariedade Social, o Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto (n/ registo n.º 49284, de 18-10-2006) solicitou a disponibilidade de transporte municipal para uma iniciativa com os seus utentes. -----

Efectuada uma análise prévia do documento verificamos que o pedido foi recebido com 30 dias de antecedência. No entanto, dado que o apoio seria assegurado pela frota municipal, considerou-se mesmo assim, viável a possibilidade de consulta à Divisão de Transportes e Oficinas (DTO). Em relação ao número de participantes, foi efectuado contacto telefónico com a entidade, com vista a suprir esta deficiência processual, assim: -----

- **18 de Novembro**, deslocação de 22 pessoas a Aldeia Velha, no Concelho de Gois, saída prevista às 8h30, regresso às 18h00. -----

Mediante consulta prévia à (DTO), fomos informados da disponibilidade de transporte para a data pretendida, pelo que se junta a respectiva requisição. Mais se informa que no presente ano a entidade apenas beneficiou de transporte para a Colónia de Férias em Albufeira (que está agora a decorrer)no montante de € 614,00. Aliás o transporte foi partilhado com o CURPIC de Caneças, pelo que o montante atribuído deverá ser reduzido a metade. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Atendendo que o Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto na vertente sócio-recreativa e de lazer desenvolve um conjunto de actividades e iniciativas que são da máxima importância para a população mais idosa da Freguesia, entre as quais se salienta a existência do Grupo Coral, que a nosso ver, é um instrumento mobilizador que divulga e transporta para outras paragens o nome da Freguesia e do Concelho, a par de contribuir positivamente, para prevenir e minimizar os factores de isolamento e solidão dos seus associados. Neste sentido, somos a considerar favoravelmente a solicitação do Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto. -----

Nestes termos e, com base na disponibilidade informada pelo DTO, propõe-se o envio do presente processo para aprovação em Reunião de Câmara. "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Srª Presidente para deliberação em RC" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

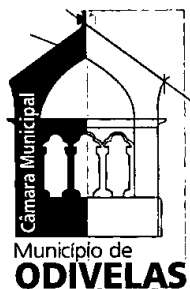
Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, a realizar em veículo municipal no dia 18 de Novembro de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----12º PONTO-----

"ADOLESCENTE EM CONTAGEM CRESCENTE" - I ENCONTRO SOBRE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 782/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06, de 06-11-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"No âmbito da proposta para a realização do I Encontro sobre Prevenção de Comportamentos de Risco, intitulado "Adolescente em contagem crescente", constante na inf. 678/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06, datada de 03-10-2006, remetida em anexo, e na sequência do despacho exarado pela Sr.ª Presidente de Câmara Municipal de Odivelas na mesma, em conformidade com o despacho n.º 158/PRES/2006 sobre a implementação imediata de medidas conducentes à contenção efectiva do nível de despesa, nomeadamente ponto 3 alínea c) do referido despacho, a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicod dependências procurou assegurar as duas pausas para café deste Encontro pela via do patrocínio. -- Neste sentido, obtivemos prontamente o apoio da Pastelaria/Padaria "Espiga Dourada" sita na Rua José Gomes Monteiro, n.º 3-A - 2675-395 Odivelas, que já foi oficiada e cuja resposta se anexa. ----- Este patrocínio consistirá em bolos sortidos (3/4 Kg), salgadinhos variados e café moído no valor total aproximado de € 74,00 (setenta e quatro euros). ----- Face ao exposto, somos a apresentar proposta de aceitação do patrocínio em causa." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

1) Tomei Conhecimento. -----

2) À Sr.ª Presidente da Câmara, -----

Para apreciação e deliberação sobre a aceitação deste patrocínio na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

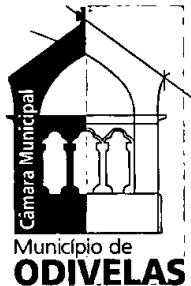
Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, aceitar o patrocínio da Pastelaria/Padaria "Espiga Dourada", para a realização do I Encontro sobre Prevenção de Comportamentos de Risco, intitulado "Adolescente em contagem crescente", conforme consta da informação acima transcrita. -----

-----13º PONTO-----

PROJECTO ARTES DA SAÚDE - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS. (DHSAS)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 803/DHSAS/DSPT/SPES/06, de 06-11-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito do Projecto Artes da Saúde e na sequência da inf. 693/DHSAS/DSPT/SPES/06, de 06-11-06, datada de 2006-10-04, propõe-se à adenda da referida informação, no que concerne aos apoios concedidos. -----

A atribuição concedida permite atribuir a cada participante uma lembrança, que será disponibilizada pela empresa Espacial – Produção de Som e Imagem Lda, que se consubstancia em material discográfico no valor de 239.40€ (valor correspondente apenas ao custo de duplicação). "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

1) Tomei Conhecimento. -----

2) À Sr^a Presidente da Câmara. -----

Para apreciação e deliberação sobre a aceitação deste patrocínio na próxima Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclui-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, aceitar o patrocínio da Empresa Espacial – Produção de Som e Imagem Lda, no âmbito, do Projecto Artes da Saúde, conforme consta da informação transcrita. -----

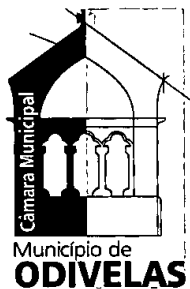
-----14º PONTO-----

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD)-----

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 02 de Novembro de 2006 que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Clube Atlético e Cultural, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas –



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Programa A, para deslocação à Benedita para jogo do quadro competitivo do Campeonato Nacional Juniores "B" - Juvenis, e dado que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 05 de Novembro de 2006; - Considerando que o Clube não pôde apresentar o requerimento a solicitar este apoio, no prazo regulamentar, devido a ter estado a decorrer o processo de inscrição dos seus atletas; ----- Considerando ainda que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 15 de Novembro; ----- Face ao estabelecido no n.º 3 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, determino o seguinte: -----

1 – Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a ser realizado no próximo dia 05 de Novembro, nos termos da Informação N.º 491/DD/06 de 31 de Outubro de 2006 -----

2 – Submeter este Despacho a Ratificação do Órgão Executivo;"-----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - *Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

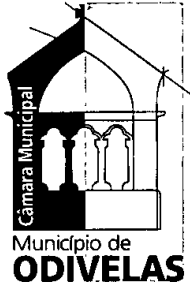
Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético e Cultural	A	05 Nov.	Pontinha Benedita Pontinha	08H00	Campo Jogos CAC	17H30	Campo Jogos CAC	25

1 – Clube Atlético e Cultural -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores "B" – Juvenis -----

Deslocações a mais de 50Km -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- | | |
|-------------------|-----------------------------|
| 1. Castelo Branco | 30/09/2006 –Cedido ----- |
| 2. Benedita | 05/11/2006-(€321.91) ----- |
| 3. Alcochete | ----- |

Deslocações a menos de 50Km:-----

- | | |
|-------------|------------------|
| 1. Amadora | 17/09/2006 ----- |
| 2. Alverca | 08/10/2006 ----- |
| 3. Odivelas | 26/11/2006 ----- |
| 4. Restelo | ----- |
| 5. CADE | ----- |
| 6. Benfica | ----- |
| 7. Loures | ----- |

AVALIAÇÃO: 50% de 10 deslocações = 5 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

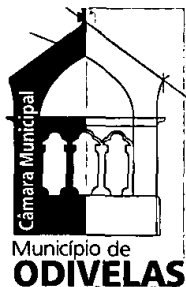
Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, à consideração superior para aprovação e posterior ractificação em Reunião Câmara, uma vez que o pedido deu entrada apenas no dia 23/10/2006, devido a dificuldades administrativas do clube, tal como mostra o comprovativo datado do dia 31/10/2006"---

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 02 de Novembro de 2006, de atribuição, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, realizado em veículo municipal no dia 05 de Novembro de 2006.-----

-----15º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube com registo de entrada no Município 042834, 08-09-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 498/DD/06, de 07-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	09 Dez.	Odivelas	07h00	Campo	24H00	Campo	25
			Caldas Vizela		Jogos		Jogos	
			Odivelas		OFC		OFC	

1 - Odivelas Futebol Clube -----

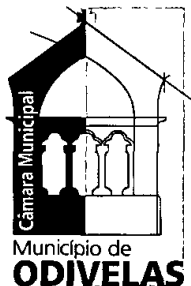
Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Campeonato Nacional 1ª Divisão - Futsal

Deslocações a mais de 50Km: -----

1. Boavista 23/09/2006 - Cedido -----
2. Fundão 21/10/2006 - Cedido -----
3. Sandim 11/11/2006 - Cedido -----
4. Caldas Vizela 09/12/2006 - Proposta de Cedência (Custo €466,35) ----
5. Braga 20/01/2007 -----
6. Freixo 10/02/2007 -----
7. Pombal 01/03/2007 -----
8. Matosinhos 14/04/2007 -----
9. Alpendorada 05/05/2007 -----

Deslocações a menos de 50Km: -----

1. Benfica 05/11/2006 -----
2. Restelo 23/12/2006 -----
3. Olivais 03/03/2007 -----
4. Loures 17/03/2007 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

AVALIAÇÃO: 50% de 13 deslocações = 6,5 = 7 transportes a mais de 50Km -----
Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----
Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, para deliberação em Reunião Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo -----

À -----

Srª Presidente da Câmara, -----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal no dia 09 de Outubro de 2006, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----

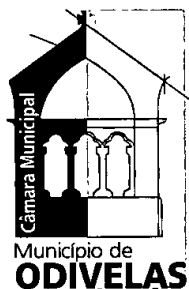
-----16º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube com registo de entrada no Município 041260, 30-08-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 497/DD/06, de 06-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - *Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	10 Deze	Odivelas Alcochete Odivelas	08h00	Campo Jogos OFC	14H00	Campo Jogos OFC	25
Odivelas Futebol Clube	A	04 Fev.	Odivelas Barreiro Odivelas	08h00	Campo Jogos OFC	15H00	Campo Jogos OFC	25

1 – Odivelas Futebol Clube -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – *Campeonato Nacional Juniores* ----

Deslocações a mais de 50Km: -----

- | | |
|--------------|---|
| 1. Alcochete | 10/12/2006 – Proposta de Cedência (Custo €126,78) |
| 2. Barreiro | 04/02/2007 – Proposta de Cedência (Custo €123,38) |

Deslocações a menos de 50Km -----

- | | |
|----------------|------------------|
| 1. Casa Pia | 17/09/2006 ----- |
| 2. Massamá | 01/10/2006 ----- |
| 3. Oeiras | 15/10/2006 ----- |
| 4. Benfica | 29/10/2006 ----- |
| 5. Corroios | 12/11/2006 ----- |
| 6. Loures | 26/11/2006 ----- |
| 7. C. Caparica | 07/01/2007 ----- |
| 8. Restelo | 21/01/2007 ----- |
| 9. Estoril | 25/02/2007 ----- |
| 10. Loures | 04/03/2007 ----- |



Município de Odivelas

Câmara Municipal

AVALIAÇÃO: 50% de 12 deslocações = 6 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, para deliberação em Reunião Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo -----

À -----

Srª Presidente da Câmara, -----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

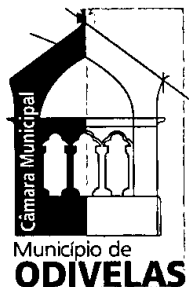
Com o meu acordo, inclui-se na OT da próxima reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal nos dias 10 de Dezembro de 2006 e 04 de Fevereiro de 2007, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----17º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO LUSA DE ARTES MARCIAIS COREANAS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, com registo de entrada no Município 049995, 23-10-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 495/DD/06, de 06-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vitor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Sr, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:** e o custo provável de € 257.90€ -----

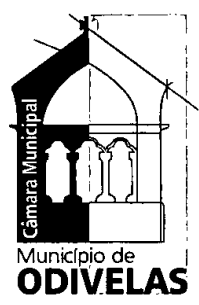
REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Ass. Lusa Artes M. Coreanas	Sub-progA4	02 Dez.	Ramada Nazaré Ramada	07H00	Escola EB1/JI Ramada	21H00	Escola EB1/JI Ramada	37 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, para deliberação em Reunião Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

À _____
Srª Presidente da Câmara, _____
Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara." _____

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: _____
"À SAOM _____
Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, a realizar em veículo municipal no dia 02 de Dezembro de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. ----

-----18º PONTO-----
UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARIA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o pedido da União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, com registo de entrada no Município 047586, 10-10-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 496/DD/06, de 06-11-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----
"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----
Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (3º e 4º transporte) com motorista e o custo provável de 104,24€ e 264,15€** -----

REQUERENTE	PROGRAMA A	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
União Desportiva Recreativa Sta. Maria	Sub programa A4	03 Dez.	Pontinha Albarraque Pontinha	08H00	Campo Jogos UDR. Sta Maria	13H00	Canpo Jogos UDR Sta. Maria	37 lugares
União Desportiva Recreativa Sta. Maria	Sub programa A4	14 Jan.	Pontinha Mucifal Pontinha	08H00	Campo Jogos UDR. Sta Maria	13H00	Canpo Jogos UDR Sta. Maria	37 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas. -----

Deste modo, propõe-se o envio da presente informação, para deliberação em Reunião Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

À -----

Srª Presidente da Câmara, -----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, à União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, a realizar em veículo municipal nos dias 03 de Dezembro de 2006 e 14 de Janeiro de 2007, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----19º PONTO-----

CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o fax do CURPIO – Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, com registo de entrada no Município 048818, 16-10-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 335/DHSAS/DAS/2006, de 26-10-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

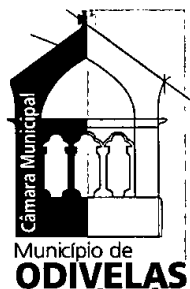
INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito do apoio concedido às Instituições Particulares de Solidariedade Social, o Centro Unitário dos Reformados Pensionistas e Idosos de Odivelas (n/ registo n.º 48818, de 16-10-2006) solicitou a disponibilidade de transporte municipal para uma iniciativa com os seus utentes na seguinte data: -----

- 26 de Novembro, deslocação de 20 pessoas ao Parque das Nações, saída prevista às 19h00, regresso às 23h30. -----

Mediante consulta prévia à Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), fomos informados da disponibilidade de transporte para a data pretendida. -----

Considerando que o Centro Unitário dos Reformados Pensionistas e Idosos de Odivelas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que, desenvolve um trabalho meritório e de grande abrangência à população idosa e carenciada da Freguesia de Odivelas, através da disponibilização de serviços e valências de apoio, designadamente: Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário. Atendendo ainda, à



Município de Odivelas

Câmara Municipal

importância da iniciativa, materializada na participação dos idosos num programa de televisão, somos a dar o nosso parecer favorável à pretensão da entidade. -----

Nestes termos e, com base na disponibilidade informada pelo DTO, propõe-se o envio do presente processo para aprovação em Reunião de Câmara. "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sr.ª Presidente para inclusão em R.C."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"No pressuposto que a cedência de transporte se faz com os nossos meios, autorizo e incluo na O.T. da reunião de CM."-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, de um apoio, sob a forma de transporte, ao CURPIO – Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, a realizar em veículo municipal no dia 28 de Novembro de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

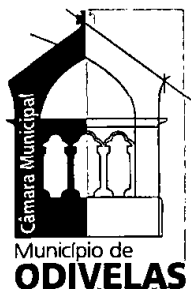
-----20º PONTO-----

PAULO MANUEL CORREIA RODRIGUES ALVES – LOTE 77 – BAIRO DAS GRANJAS NOVAS – RAMADA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Paulo Manuel Correia Rodrigues Alves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 045831, de 28-09-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 325/PC/DGOU/DRU/2006, de 04-10-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 77 inserido no Bairro Granja Novas com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro de 2000. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 766 de 28-09-2006 na conta n.º 0686004360950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Paulo Manuel Correia Rodrigues Alves, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 471,50 (quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. -- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

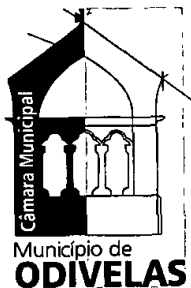
1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 77 inserido no Bairro Granjas Novas com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro de 2000. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 7988/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na OT da Reunião de CM ordinária, p/ efeitos de deliberação."-----

Os documentos referidos na informação supra, como anexos, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovar, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 77 inserido no Bairro Granjas Novas, da Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 471,50 (quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, de 31 de Janeiro de 2000, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

-----21º PONTO-----

CONCURSO EUROPAN 9 – PROPOSTA DE RECONVERSÃO DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO PRECÁRIA DO BARRUNCHO. (DPEPE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 136/DPEPE/2006, de 08-11-06, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

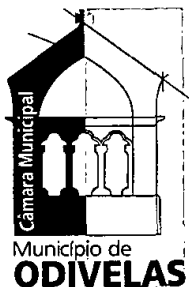
"Ex.mo Sr. Vereador, Dr Sérgio Paiva, -----

1. O Concurso Europan é, sinteticamente, um concurso de projectos de arquitectura a nível europeu, na busca de soluções inovadoras cuja melhor explicitação remetemos para a informação anexa, mais resumidamente na inf. n.º 61/DPEPE/2006. -----
2. De acordo com a avaliação feita através da informação n.º 72/DPDM/2006, é feita a proposta, com a qual o signatário concorda, para que o sitio objecto de intervenção seja o Núcleo de Habitação Precária do Barruncho. -----

Nestes projectos/concursos são normalmente relevados os locais com problemas sociais e urbanísticos, para os quais jovens arquitectos desenvolvem projectos com soluções inovadores, sendo que o objectivo final é a concretização das propostas vencedoras, e das ideias mais consistentes. -----

É efectivamente o caso vertente, sendo também uma área urbana crítica que a nível do Município de Odivelas tem sido anunciada como uma das maiores de intervenção. -----

3. Sendo o tema deste ano/edição do Europan 9, a "Urbanidade Europeia – Estratégias de Sustentabilidade" – "Significado do Espaço Público", e havendo como vontade da própria Europan um compromisso cada vez maior na concretização dos projectos, parece-me que a zona de alojamento em barracas do Barruncho, sendo um conjunto habitacional socialmente degradado, que denuncia graves problemas sociais aos quais esta autarquia não fica indiferente, por tudo isso, o local mais adequado para uma iniciativa/intervenção deste género e por isso, segundo já fomos informados, foi já contemplado na pré-selecção. -----
4. Esta iniciativa implica que o Município odiva à Associação EUROPAN Portugal, congeneres de outros na, EUROPA, e que em conjunto levam a cabo iniciativas do género em referência já com larga projecção internacional bem com implica assumir alguns encargos de financiamento da iniciativa, conforme se especifica na informação nº 61/DPEPE/2006, para além de na minuta do próprio protocolo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

5. Como principais vantagens nesta participação/iniciativa, podemos referir a possibilidade de se dispor de soluções de elevado potencial técnico e inovador, grangear empatia dos poderes públicos e agentes locais quer pela projecção mediática da iniciativa quer pela aposta inovadora, sendo de realçar para já o empenhamento manifestado pela FENACHE e sendo ainda de esperar e estimular um empenhado envolvimento do INH, uma das principais entidades associadas da Associação European Portugal. Por tudo isto, consideramos que a iniciativa poderá constituir impulso catalizador ou mobilizador de uma intervenção bem sucedida em situação-problema sujeita a enormes constrangimentos pela natureza das suas circunstâncias. -----
6. Face ao exposto, relevo a importância da nossa participação como autarquia, da área metropolitana, elegendo o "Núcleo de Habitação Precária do Barruncho" como o local a ser objecto do Concurso EUROPAN 9, o qual teve já a sua concordância, bem como do Sr Vereador José Esteves, responsável pelo pelouro do Departamento Municipal de Habitação, através de despachos exarados na informação nº 67/DPEDE/2006. -----

Assim, submete-se à consideração do Sr. Vereador para efeitos de decisão: -----

- a) Aceitação do compromisso municipal relativamente à participação na Associação EUROPAN Portugal, em conformidade com os respectivos estatutos; -----
- b) Aprovação da candidatura e participação no Concurso EUROPAN 9, nas respectivas condições regulamentares, designadamente encargos de financiamento e representação na Comissão Técnica, o qual incidirá no sítio do Núcleo de Habitação Precária do Barruncho; --
- c) Aprovação da minuta de protocolo e posterior celebração, com a Associação European Portugal."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

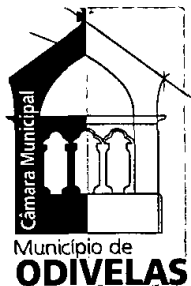
"À Sr.ª Presidente para deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, submeto-se ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados na informação acima transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Considerando que actualmente, a Taxa de cobertura do serviço de refeições é de 76,7% nas EB1's e de 81,3% nos JI's e que a meta são os 100% de cobertura nas EB1/JI's; -----
- Considerando que existe uma grande percentagem de alunos carenciados no Concelho, cerca de 25%, e que uma parte significativa não têm acesso a uma refeição diária, completa, equilibrada e quente e que muitos deles frequentam estabelecimentos de ensino que não dispõem do serviço de refeições; -----
- Considerando ainda a impossibilidade (apesar do investimento feito pelo Município em obras de requalificação e adaptação dos edificios escolares) de todas as escolas disporem de condições estruturais, que permitam a confecção de uma refeição no local e/ou o transporte e distribuição da refeição a partir do estabelecimento de ensino mais próximo; -----
- Considerando por fim que a implementação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, pressupõem o aumento do tempo de permanência dos alunos nas escolas, torna-se necessário criar condições nos estabelecimentos de ensino por forma a que todos os alunos do 1º ciclo e pré-escolar do Concelho de Odivelas tenham acesso a uma refeição quente por dia. -----

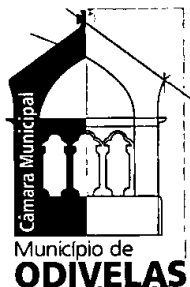
Neste contexto e tendo presente a impossibilidade de integração do serviço de refeições (constante da presente proposta) no procedimento de aquisição e fornecimento de refeições aos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo habilitados com confecção própria nas EB1/JI's, torna-se necessário recorrer ao serviço de refeições transportadas a quente (catering), em veiculos próprios e adequados com recipientes térmicos especializados e a distribuição das mesmas, em sala de aula ou quando possível em espaço polivalente (a partilhar com o desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular), mas que de todo não dispõem de condições para instalar pontos de água e equipamentos de refrigeração. -----

Trata-se de um serviço, cuja refeição é completa (sopa, prato de carne/peixe alternado, acompanhado de legumes/salada alternados, sobremesa fruta/doce/iogurte, pão e água) embalada quente, perfeitamente acondicionada para transporte em containers térmicas, tipo Marmitex, respeitando o controle rigoroso de qualidade e o cumprimento da legislação em vigor para o sector alimentar, garantindo a conservação integral das características e sabor dos alimentos. -----

Neste contexto propõe-se a aquisição do fornecimento do serviço de refeições transportadas a quente, para o ano lectivo 2006/2007, nos estabelecimentos de ensino constantes da presente informação. -----

Funcionamento do Serviço -----

A empresa responsável pelo fornecimento das refeições transportadas, efectuará a distribuição dos alimentos aos alunos nas salas/espacos destinadas para o efeito nas escolas e jardins de infância, colocará os utensílios (pratos, talher, copos, toalhetes, guardanapos...), colocará o pessoal necessário para servir as refeições à mesa, retirar as loiças, uma vez que a idade dos alunos não permite o funcionamento em regime de "self-service", acompanhar as crianças no decorrer da refeição e efectuar a higienização das instalações (mesas cadeiras e pavimentos). Quanto aos utensílios a sua higienização deverá ser feita na empresa, já



Município de Odivelas

Câmara Municipal

que as instalações não dispõem de condições estruturais para o efeito. Quando se tratar de um espaço polivalente (com mais actividades a decorrerem no mesmo local) a empresa ficará ainda com a responsabilidade de montar e desmontar diariamente as mesas de refeição e cadeiras. -----

Rácio do Pessoal -----

Para a colocação de empregados de refeitório nos refeitórios das Escolas e/ou Jardins de Infância considera-se como critério de referência o rácio de pessoal enumerado a seguir: -----

Designação	Rácio de Pessoal
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do Jardim de Infância	1 empregado por cada 25 refeições de Jardim de Infância
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do 1º Ciclo	1 empregado por cada 50 refeições do 1º ciclo

O rácio considerado para acompanhar os alunos do Jardim de Infância é superior porque estes apresentam um grau de autonomia inferior e uma maior dependência do adulto, o rácio será sempre para cumprir dentro dos critérios definidos, excepto quando: -----

- O valor encontrado (nº de refeições fornecidas) for inferior ao nº mínimo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o mínimo estabelecido; -----
- O valor encontrado (nº de refeições fornecidas) for superior ao nº máximo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o máximo estabelecido. -----

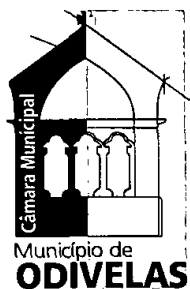
Ementa: sopa, prato (dieta), pão, sobremesa e água. -----

Pagamentos: -----

O aluno efectuará na escola o pagamento da senha de almoço de acordo com o escalão em que se encontra, directamente à empresa. A lista de alunos e dos respectivos escalões é previamente facultada à empresa pelo Câmara Municipal de Odivelas. -----

A supervisão diária das condições de higiene e do serviço de refeição, para efeitos de controle de qualidade e quantidade de refeições fornecidas, é da responsabilidade do órgão de gestão do estabelecimento de ensino. No final do dia o órgão de gestão visa o relatório apresentado pela empresa, com o número de refeições servidas e a ementa praticada, cabendo-lhe elaborar uma apreciação sobre a ementa, bem como garantir que o número de refeições servidas está em conformidade com o número de alunos que almoçam. Mensalmente a empresa entrega os relatórios e emite uma factura à Câmara Municipal de Odivelas, cujo valor a pagar corresponde à diferença entre o valor real das refeições e o pagamento já efectuado pelos alunos. -----

Valor das refeições e das participações: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República II Série, para o ano lectivo subsequente e são os seguintes: -----

- **Escalão A** – Alunos não carenciados – são os alunos cujo rendimento per capita da família é superior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente; -----
- **Escalão B** – Alunos carenciados – são os alunos cujo rendimento per capita da família é inferior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente; -----
- **Escalão c** – Alunos ultra carenciados – são alunos em situações de risco, cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola. -----

O valor das refeições e participações deve ter em consideração os seguintes critérios: -----

Valor a pagar pelos alunos: -----

- **Escalão A:** O valor total determinado para as refeições dos alunos = € 1,38 com IVA incluído (Despacho M.E. Julho 2006) (anexo1); -----
- **Escalão B:** Dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,69 com IVA incluído (Despacho M.E. Julho 2006); -----
- **Escalão C:** Dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,00. -----

O valor considerado para calcular os escalões e o valor da refeição a pagar pelos alunos será actualizado no início de cada ano lectivo em Reunião da Câmara Municipal, em conformidade com Despacho do Ministério da Educação para o referido ano. -----

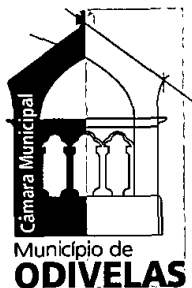
Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas: -----

- **Escalão A:** Diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos; -----
- **Escalão B:** Diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos; -----
- **Escalão C:** O valor real da refeição. -----

Período de actividade: -----

Pretende-se que este serviço se inicie no 1º período escolar, do ano lectivo 2006/2007 e se prolongue até ao final desse ano lectivo (1ª quinzena de Julho para o pré-escolar, final de Junho para o 1º ciclo). -----

O calendário escolar é publicado em Diário da República anualmente, alerta-se para o facto das interrupções lectivas do pré-escolar serem desfasadas das do 1º ciclo, pelo que a empresa deverá



Município de Odivelas

Câmara Municipal

assegurar o fornecimento do serviço de refeição, em todos os dias de actividades lectivas interrompendo o fornecimento do serviço nas férias e interrupções lectivas, a determinar pelo Ministério da Educação. -----

O número de dias previstos para calcular o valor a pagar, são 115 dias de aulas (dias lectivos previsíveis para o 1º período e o 2º e 3º períodos) para o 1º ciclo e jardins de infância no ano lectivo em referência. -----

NOVOS REFEITÓRIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA -----

EB1 de Caneças (EB1 Vieira Caldas) -----

Largo Vieira Caldas -----

1685-605 Caneças - Telef. 21 9804531 -----

Recursos Humanos: -----

- 4 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo; -----

Número previsto de refeições: -----

EB1 de Caneças	N.º de alunos			Valor Previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	117/dia	65/dia	20/dia	€ 44.924,75

EB1 Eça de Queiroz -----

Bairro de S. Jorge -----

2620-217 Ramada - Telef: 21 9811434 -----

Recursos Humanos: -----

- 1 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo. -----

Número previsto de refeições: -----

EB1 Eça de Queiroz	N.º de alunos			Valor Previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	16/dia	7/dia	3/dia	€ 6.174,35

EB1 N° 5 de Odivelas -----

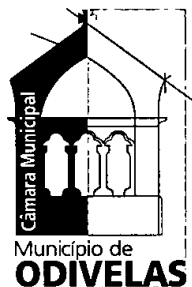
Rua Bernardim Ribeiro – Bairro da Codivel -----

2675-299 Odivelas - Telef: 21 9386263 -----

Recursos Humanos: -----

- 4 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo; -----

Número previsto de refeições: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

EB1 N° 5 de Odivelas	N.º de alunos			Valor Previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	100/dia	45/dia	5/dia	€ 34.034,25

EB1/JI Chafariz D'El Rey

Rua do Chafariz D'el Rey – Quinta da Quintinha

2620-116 Póvoa de Santo Adrião - Telef: 21 9376500

Recursos Humanos:

- 2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do Jardim de Infância.
- 3 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1.º Ciclo.

Número previsto de refeições:

EB1/JI Chafariz D'El Rey	N.º de alunos			Valor Previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	135/dia	43/dia	10/dia	€ 42.185,45

EB1 Barbosa du Bocage

Rua Alzira Beatriz Pacheco

2620-128 Póvoa de Santo Adrião - Telef: 21 9371425

Recursos Humanos:

- 2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1.º Ciclo.

Número previsto de refeições:

EB1 Barbosa du Bocage	N.º de alunos			Valor Previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	70/dia	38/dia	10/dia	€ 27.942,70

EB1 Dr. Mário Madeira

Rua Calouste Gulbenkian

1675-101 Pontinha - Telef: 21 4785029

Recursos Humanos:

- 3 empregado de refeitório para acompanhar os alunos do 1.º Ciclo.

Número previsto de refeições:

EB1 Dr. Mário Madeira	N.º de alunos			Valor Previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	110/dia	30/dia	10/dia	€ 33.637,50



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Jardim de Infância Roque Gameiro -----

Rua Alfredo Roque Gameiro – Urbanização da Quinta Nova -----

2675-279 Odivelas - Telef: 21 9340786 -----

Recursos Humanos: -----

- 2 empregado de refeitório para acompanhar os alunos do Jardim de Infância. -----

Número previsto de refeições: -----

J.I. Roque Gameiro	N.º de alunos			Valor Previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	37/dia	5/dia	5/dia	€ 10.486,85

A verba estimada para implementar o serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 115 dias previstos para este ano lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão. -----

Neste contexto, estima-se que o montante global a despendar para a aquisição do serviço de refeições para o ano lectivo de 2006/2007 seja de € 199.385,85 (cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, prevendo-se um custo global para o 1º período lectivo 2006/2007 no valor de € 17.337,90 acrescidos de IVA à taxa em vigor. Quanto aos restantes € 182.048,00 acrescidos de IVA à taxa em vigor, montante remanescente do valor do contrato a executar só em 2007, propõe-se a sua inscrição no plano de actividades e orçamento de 2007. -----

A verba para aquisição deste serviço tem dotação no Plano e Orçamento de 2006: -----

POCAL -----

C.O E: 07.02/02 02 25 -----

C. F: 2.1.1.1.0.19/2006/A/226" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sr.ª Presidente para deliberação em R.C. após prévia cabimentação." -----

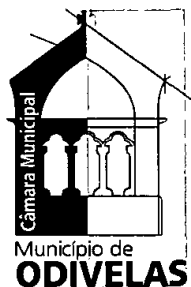
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Com o meu acordo, inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara, após cabimentação prévia." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A despesa está cabimentada pelo PRC 3186/06." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a aquisição do fornecimento do serviço de refeições transportadas a quente (catering), para o ano lectivo 2006/2007, para as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância constantes da informação acima transcrita. -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----23º PONTO-----

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DR. JOÃO DOS SANTOS (ARROJA). (DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 459/DE/2006, de 03-11-06, com despacho da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Câmara Municipal de Odivelas ao iniciar o processo de implementação dos refeitórios escolares no ano lectivo 2001/2002, tem como objectivo contribuir para uma melhoria qualitativa da Educação e qualidade de vida no Concelho de Odivelas, através da criação de condições de combate à exclusão social, de promoção da igualdade de oportunidades e sucesso escolar de todos os alunos. -----

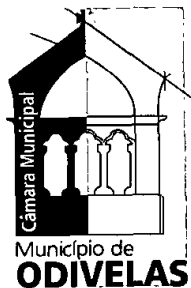
A continuidade dos refeitórios existentes representa para a comunidade educativa um investimento significativo, na medida que contribui a montante, para a resolução de necessidades básicas dos alunos e famílias e, a jusante reflecte-se de forma positiva ao nível do absentismo escolar. -----

O desenvolvimento da rede de refeitórios escolares tem vindo a ser um processo gradual e contínuo, resultado da conjugação de múltiplos factores, entre eles, o esforço de investimento financeiro da Câmara Municipal, o dotar e apetrechar os estabelecimentos de ensino de espaços funcionais e meios materiais e cumulativamente dar resposta às expectativas e solicitações expressas pela comunidade educativa (Associações de Pais e Escolas). -----

Funcionamento do refeitório -----

A confecção das refeições nos equipamentos escolares será da responsabilidade de uma empresa qualificada para o efeito, assim como a colocação do pessoal necessário: -----

- para servir as refeições à mesa e retirar as loiças, uma vez que a idade dos alunos não permite o funcionamento em regime de "self-service"; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- para acompanhar as crianças no decorrer da refeição e proceder à limpeza dos espaços e equipamentos. -----

O Transporte de refeições: -----

Nas escolas e/ou Jardins de Infância nos quais não existam condições para confeccionar, as refeições devem ser confeccionadas no equipamento escolar mais próximo e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade. Nesta situação, deve também ser colocado pessoal necessário para acompanhar as crianças durante o período de almoço e para proceder à limpeza dos espaços e equipamentos. -----

Ementa: sopa, prato, dieta e sobremesa -----

Pagamentos: -----

O aluno efectuará na escola o pagamento da senha de almoço de acordo com o escalão em que se encontra, directamente à empresa. A lista de alunos e dos respectivos escalões é previamente facultada à empresa pelo Município de Odivelas. -----

No final do dia a escola visa um documento apresentado pela empresa com o número de refeições servidas, sendo da responsabilidade da Direcção da Escola garantir que o número de refeições servidas esteja de acordo com o número de refeições apresentadas ao Município de Odivelas para pagamento. -----

Posteriormente, a empresa emite uma factura mensal à Câmara Municipal de Odivelas, cujo valor a pagar corresponde à diferença entre o valor real das refeições e o pagamento já efectuado pelos alunos. -----

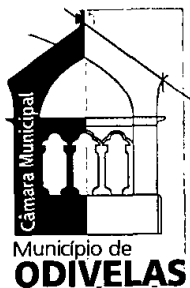
Valor das refeições e das participações: -----

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República II Série, para o ano lectivo subsequente e são os seguintes: -----

- **Escalão A** – Alunos não carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a € 205,93; -----
- **Escalão B** – Alunos carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja igual ou inferior a € 205,93; -----
- **Escalão C** – Alunos em situações de risco – alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola. -----

O valor das refeições e participações deve ter em consideração os seguintes critérios: -----

Valor a pagar pelos alunos: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O montante a pagar pelos alunos no ano lectivo 2006/2007 foi aprovado na 19ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 11 de Outubro de 2006, em conformidade com Despacho do Ministério da Educação e é o seguinte: -----

- **Escalão A:** O valor total determinado para as refeições dos alunos = € 1,38 com IVA incluído, -----
- **Escalão B:** Dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,69 com IVA incluído; -----
- **Escalão C:** Dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,00. -----

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas: -----

- **Escalão A:** Diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos; -----
- **Escalão B:** Diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos; -----
- **Escalão C:** O valor real da refeição. -----

Período de actividade: -----

Pretende-se que este serviço se inicie no 1º período escolar, do ano lectivo 2006/2007 e se prolongue até ao final desse ano lectivo (1ª quinzena de Julho para o pré-escolar, final de Junho para o 1º ciclo). -----

O calendário escolar é publicado em Diário da República anualmente, alerta-se para o facto das interrupções lectivas do pré-escolar serem desfasadas das do 1º ciclo, pelo que a empresa deverá assegurar o fornecimento do serviço de refeição, em todos os dias de actividades lectivas interrompendo o fornecimento do serviço nas férias e interrupções lectivas, a determinar pelo Ministério da Educação. -----

O número de dias previstos para calcular o valor a pagar, são 180 dias de aulas para o 1º ciclo e jardins de infância para o ano lectivo em referência. -----

SERVIÇO DE REFEIÇÃO NO REFEITÓRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA ABAIXO DESIGNADO: -----

Jardim de Infância Dr. João dos Santos-----

Rua João Santos, n.º 2 – Arroja -----

2675-559 Odivelas -----

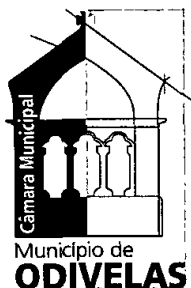
Telef: 21 933 02 83 -----

Recursos Humanos: -----

- 2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do Jardim de Infância. -----

Número previsto de refeições: 10.800 -----

	N.º de alunos			Valor previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
JI Dr. João do Santos	25/dia	25/dia	10/dia	€ 24.165,00



Município de Odivelas

Câmara Municipal

No JI Dr. João do Santos não existem condições para confeccionar as refeições, pelo que estas devem ser confeccionadas na EB1 n.º 7 de Odivelas (unidade de confecção mais próxima e com maior capacidade para o efeito) e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade, conforme previsto no Dec. Lei n.º 67/98 de 18 de Março e demais legislação relativa à circulação de mercadorias e à protecção da saúde dos consumidores. -----

Para a colocação de empregados de refeitório nos refeitórios das Escolas e/ou Jardins de Infância considera-se como critério de referência o rácio de pessoal enumerado a seguir: -----

Designação	Rácio de Pessoal
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do Jardim de Infância	1 empregado por cada 25 refeições de Jardim de Infância
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do 1º Ciclo	1 empregado por cada 50 refeições

O rácio considerado para acompanhar os alunos do Jardim de Infância é superior porque estes apresentam um grau de autonomia inferior e uma maior dependência do adulto, o rácio será sempre para cumprir dentro dos critérios definidos, excepto quando: -----

- O valor encontrado (nº de refeições fornecidas) for inferior ao nº mínimo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o mínimo estabelecido; -----

- O valor encontrado for superior ao nº máximo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o máximo estabelecido. -----

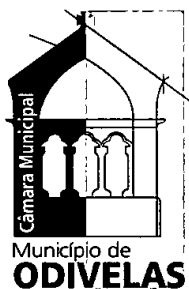
É ainda de referir que a cozinheira não é considerada para efeitos do rácio de pessoal, já que a sua colocação é independente do nº de refeições, o que pressupõe a existência, em todos os refeitórios escolares, de pelo menos uma cozinheira e um empregado de refeitório, mesmo que o nº de refeições fornecidas seja inferior ao nº mínimo de unidades (25 para o pré-escolar ou de 50 para o 1º ciclo). -----

A verba estimada para viabilizar a continuidade do serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 180 dias do calendário lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão. -----

Assim, o valor total estimado do fornecimento do serviço de refeições, para o ano lectivo de 2006/2007, será de € 24.165,00 acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo a verba a cabimentar no presente ano económico no valor de € 2.685,00, acrescidos de IVA à taxa em vigor, despesa previsível para o fornecimento das refeições nos 20 dias restantes do 1º período do ano lectivo 2006/2007. -----

Quanto aos restantes € 21.480,00, acrescidos de IVA à taxa em vigor, montante remanescente do valor do contrato a executar só em 2007, propõe-se a sua inscrição no plano de actividades e orçamento de 2007. ---

Neste contexto, propõe-se que a presente proposta seja remetida para o DGAF/Divisão Aproveitamento para desencadear os procedimentos necessários. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A verba para aquisição deste serviço está prevista no Plano e Orçamento de 2006: -----

POCAL: -----

C.O.E: 07.02/02 02 25 -----

C.F: 2.1.1.1.09.19/2006/A/226” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sr.^a Presidente para deliberação em R.C. após prévia cabimentação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Com o meu acordo, inclui-se na OT da próxima reunião de Câmara, *após cabimentação prévia.*” -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A despesa está cabimentada pelo PRC 3186/06.” -----

Aprovado, por unanimidade, o alargamento do serviço de refeitório ao Jardim de Infância Dr. João dos Santos, na Arroja, em Odivelas, para o ano lectivo 2006/2007, nas condições da informação acima transcrita. -----

-----24º PONTO-----

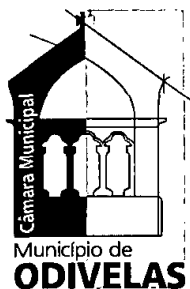
**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA A EB1 DOS CASAIS DE TRIGACHE.
(DE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 459/DE/2006, de 03-11-06, com despacho da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A aposta nos refeitórios escolares tem como objectivo contribuir para a melhoria qualitativa da Educação e da qualidade de vida no Concelho de Odivelas, através da criação de condições de combate à exclusão social, promoção da igualdade de oportunidades e sucesso escolar de todos os alunos. -----

Tendo em conta que este serviço é considerado de primeira prioridade, quer pela comunidade educativa, quer pela Câmara Municipal de Odivelas, e que a implementação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular pressupõe o aumento do tempo de permanência dos alunos nas escolas, torna-



Município de Odivelas

Câmara Municipal

se necessário criar condições nos estabelecimentos de ensino, por forma a que todos os alunos do 1.º ciclo e pré-escolar do Concelho de Odivelas tenham acesso a uma refeição quente por dia. -----

A escola do 1.º ciclo do Ensino Básico Casais de Trigache, localizada no Bairro do Trigache Norte, é a única escola da freguesia de Famões que não usufrui do serviço de refeições, devendo-se, esta situação, ao facto da escola não possuir nenhum espaço físico, ou condições para se criar, onde seja possível servir refeições, mesmo que se optasse por um sistema de transporte das mesmas a partir de outro refeitório escolar. -----

Neste contexto, surgiu a hipótese de, através de uma parceria entre o Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, a Câmara Municipal de Odivelas e o Instituto de Odivelas, as crianças serem transportadas pelo Instituto de Odivelas da EB 1 Casais de Trigache para almoçarem na EB1 Quinta das Dálias, que possui capacidade e recursos para que exista um acréscimo de cerca de 22 refeições diárias. -----

As crianças da EB1 Casais de Trigache usufruirão do serviço de refeições nas mesmas condições daquelas que frequentam a EB1 Quinta das Dálias, nomeadamente no que se refere à comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas e respectivos escalões de comparticipação. -----

Neste sentido, considera-se não existir nenhum constrangimento à concretização desta situação, pois a EB1 Quinta das Dálias possui as condições necessárias ao fornecimento do serviço de refeições às 22 crianças oriundas da EB1 Casais de Trigache. -----

Tendo presente que o refeitório da EB1 Quinta das Dálias é uma unidade de gestão directa da Câmara Municipal de Odivelas, prevê-se um acréscimo do número de refeições diárias nesta unidade. -----

A verba estimada para viabilizar a continuidade do serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 180 dias do calendário lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão. -----

EB1 Casais de Trigache -----

Rua Cesário Verde -----

Bairro Trigache Norte -----

1675-767 Famões -----

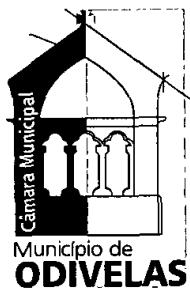
Recursos Humanos: -----

- 1 empregados de refeitório para acompanhar os alunos da EB1 -----

Número previsto de refeições: 3.960 -----

	N.º de alunos			Valor previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
EB1 Casais de Trigache	12/dia	5/dia	15/dia	€ 8.674,20

Na EB1 Casais de Trigache não existem condições para confeccionar e/ou servir refeições pelo que os alunos se deslocarão às Instalações da EB1 Quinta das Dálias para usufruir do serviço de refeição. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Assim, o valor total estimado do fornecimento do serviço de refeições, para o ano lectivo de 2006/2007, será de € 8.674,20 acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo a verba a cabimentar no presente ano económico no valor de € 963,80 acrescidos de IVA à taxa em vigor, despesa previsível para o fornecimento das refeições nos 20 dias restantes do 1º período do ano lectivo 2006/2007. -----

Quanto aos restantes € 7.710,40 acrescidos de IVA à taxa em vigor, montante remanescente do valor do contrato a executar só em 2007, propõe-se a sua inscrição no plano de actividades e orçamento de 2007. ---

A verba para aquisição deste serviço está prevista no Plano e Orçamento de 2006: -----

POCAL: -----

C.O.E: 07.02/02 02 25 -----

C.F: 2.1.1.1.09.19/2006/A/226"-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sr.ª Presidente para deliberação em R.C. após cabimentação." -----

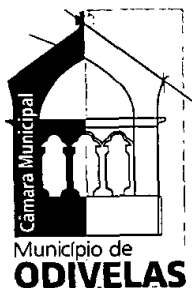
INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A despesa está cabimentada pelo PRC 3186/06." -----

Aprovado, por unanimidade, o alargamento do serviço de refeições à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Casais de Trígache, localizada no Bairro do Trígache Norte, em Famões, para o ano lectivo 2006/2007, nas condições da informação acima transcrita. -----

Eram 13h30m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, secretariada por Abílio Santos e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

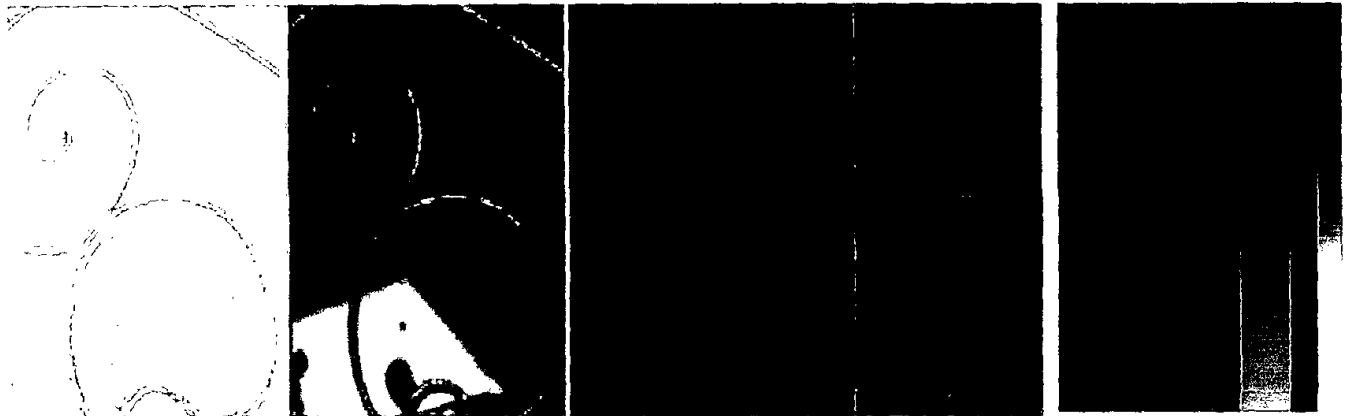
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Abílio Santos, Assessor da Senhora Presidente. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



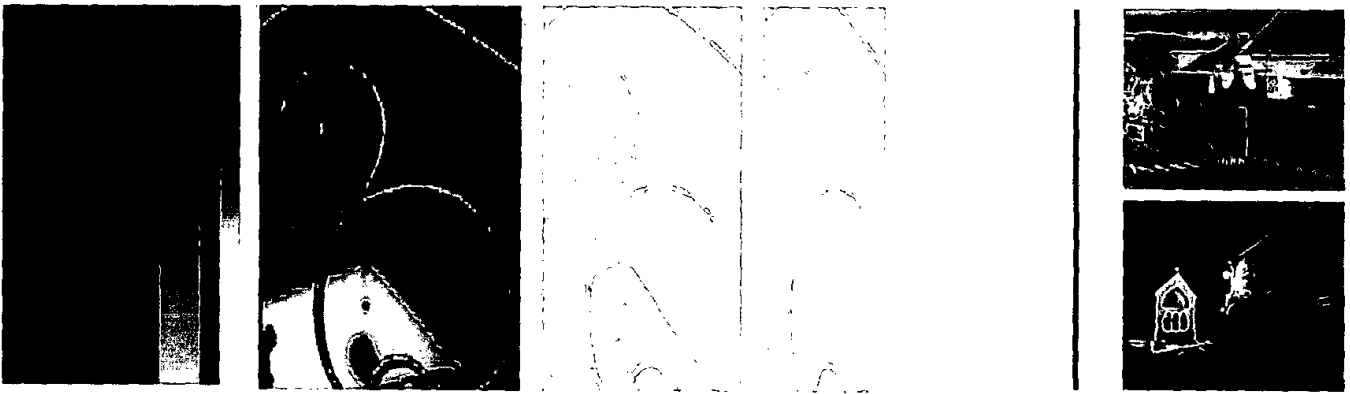
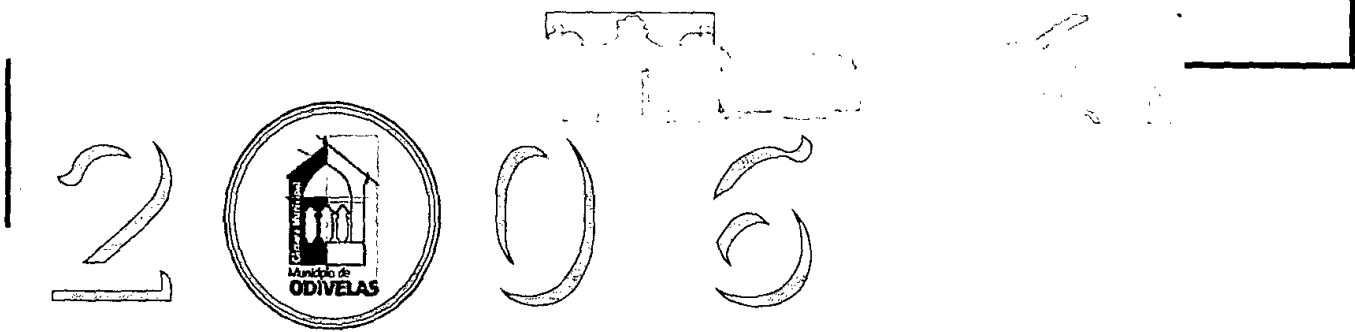
(Susana de Carvalho Amador)

O Assessor: 



2ª Revisão Orçamental
Orçamento e
Grandes Opções do Plano

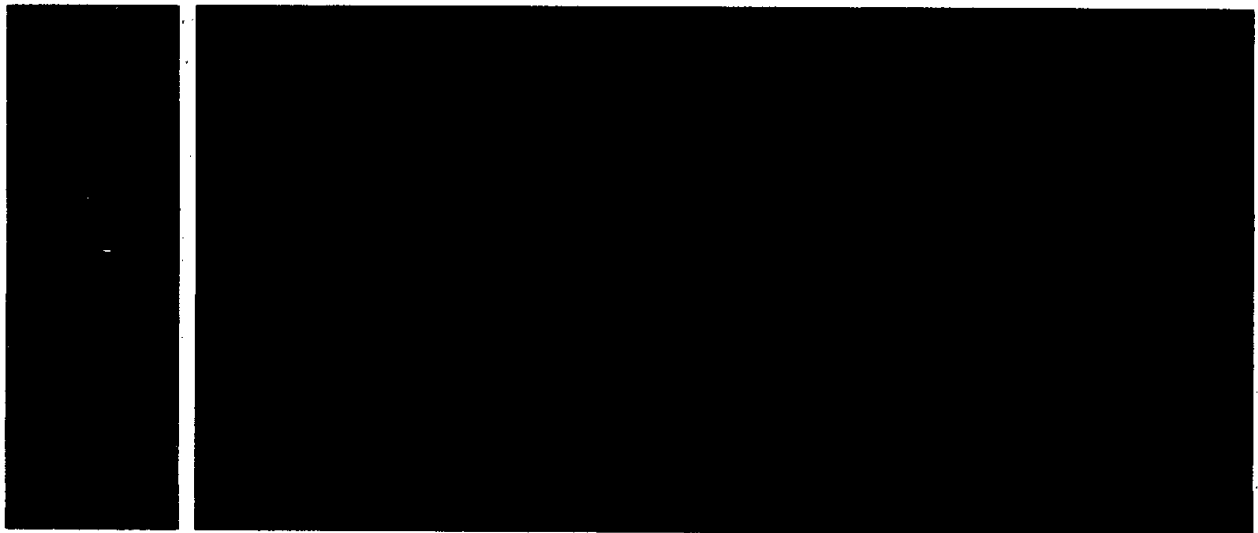
C â m a r a M u n i c i p a l d e O d i v e l a s



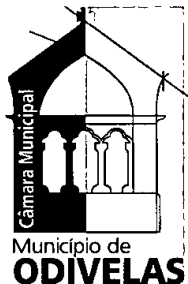


Índice

	Pág.
● Preâmbulo.....	1
● Mapa Resumo do Orçamento.....	2
● Mapa Protocolo Delegação de Competências nas JF.....	3
● Revisão ao Orçamento de Despesa.....	4
● Revisão às Grandes Opções do Plano.....	5



[Handwritten signatures and notes on the right margin]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2ª Revisão Orçamental

A presente revisão orçamental tem como principal objectivo dar resposta a um conjunto de situações que se consideram da maior importância para o desenvolvimento das prossecuções municipais.

Assim esta modificação orçamental visa especificamente o seguinte:

- reforçar o projecto 2005//553 em 25.000,00€, relativo ao Centro de Exposições – Acessos, devido a trabalhos a mais;
- reforçar o projecto 2003//29 com 36.360,68€ para 2006 e incluir o ano 2007 - Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco uma vez que a empreitada terá encargos financeiros no próximo ano económico, conforme exigência do Tribunal de Contas;
- execução coerciva de obras na Quinta de S. Pedro em Caneças, valor de 75.000,00€;
- atribuição de subsídio à Junta de Freguesia da Póvoa Stº Adrião para obras na cobertura das antigas instalações da JF, no valor de 35.000,00€ por contrapartida da verba atribuída a esta JF - artº 28º Protocolo Adicional;
- reforço do projecto de assistência técnica – outros por contrapartida do projecto da assistência técnica das fotocopiadoras e faxes, pelo valor de 15.000,00€.

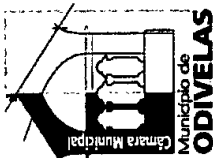
Na 2ª Revisão orçamental as inscrições/reforços ao nível das despesas correntes são de 35.000,00€ e ao nível das despesas de capital atingem o valor de 136.360,68€ contra uma anulação de 171.360,68€ nas mesmas despesas de capital.

Embora assumindo a figura de revisão orçamental não há alterações no valor total do orçamento de 2006.

Odivelas, 10 de Novembro de 2006

A Presidente da Câmara Municipal


(Susana de Carvalho Amador)



Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

7. Artigo 28º - Protocolos Adicionais para 2006

FREGUESIAS	TOTAL	% do total a transferir
Caneças	40.650,00	8,7%
Famões	32.100,00	6,9%
Odivelas	200.300,00	43,1%
Olival Basto	23.250,00	5,0%
Pontinha	90.600,00	19,5%
Pv. Sto Adrião	20.000,00	4,3%
Ramada	58.100,00	12,5%
TOTAL	465.000,00	100,0%

(em Euros)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 8		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2006			
		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
01	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		55.000,00	35.000,00	35.000,00	55.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL		55.000,00	35.000,00	35.000,00	55.000,00
		SUBSÍDIOS					
	05	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
	0501	PÚBLICAS					
	050101	OUTRAS					
	05010102	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	08	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	0805	CONTINENTE					
	080501	FREGUESIAS					
	08050102	OUTRAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS					
	0805010203	Junta Freguesia Póvoa Sto Adrião - Prot. Adicional					
	080501020306	DEPARTAMENTO PLANEAM. ESTRATÉGICO E DESENV. ECONÓM		4.206.429,86	61.360,68	136.360,68	4.131.429,86
		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS PARTICIPADOS		4.206.429,86	61.360,68	136.360,68	4.131.429,86
04	0404	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.206.429,86	61.360,68	136.360,68	4.131.429,86
		INVESTIMENTOS		2.667.325,99	36.360,68	36.360,68	2.703.686,67
		EDIFÍCIOS		1.539.103,87	25.000,00	136.360,68	1.427.743,19
		OUTROS		459.519,49			484.519,49
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.079.584,38			943.223,70
		Viadutos, Arruamentos e obras complementares					
05	0503	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES		36.838,88	75.000,00		111.838,88
		DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		36.838,88	75.000,00		111.838,88
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		36.838,88	75.000,00		111.838,88
		INVESTIMENTOS		36.838,88	75.000,00		111.838,88
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		36.838,88	75.000,00		111.838,88
		OUTROS					
09	0905	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL		196.455,84			196.455,84
		DIVISÃO DE PATRIMÓNIO		196.455,84			196.455,84
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		196.455,84			196.455,84
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		196.455,84			196.455,84
		Assistência Técnica					
				4.494.724,58	171.360,68	171.360,68	4.494.724,58
				TOTAL ...			
				TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			
				TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			

Em 11 de Maio de 2006 de Sua Excelência
 o Presidente da Câmara, [Assinatura]

Os Vereadores:

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Aprovada em reunião de 11 de Maio 2006

III de Nov de 2006
Presidente de Carrera, Silvio Leach

[Handwritten signatures]

Aprobada en sesion de 11 Nov 2006

OS WRITERS :

[Handwritten signatures of OS WRITERS]